



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XXX — Nº 17

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 9 DE MARÇO DE 1964

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

Em 8 de março de 1964

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, para apreciação dos vetos presidenciais que pediram o pronunciamento do Congresso Nacional, esta Presidência determinou convocar sessões conjuntas para os dias 24 — 25 — 30 e 31 de março, 1º — 6 — 7 — 8 — 20 — 22 — 27 — 28 — 29 e 30 de abril, 4 — 5 — 6 — 11 — 12 — 13 — 18 — 19 — 20 — 25 e 26 de maio, 1º — 2 — 3 — 8 — 9 e 10 de junho do ano em curso, às 21 horas

e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, de acordo com a relação anexa

2. Rogo se digne Vossa Excelência de dar conhecimento desta convocação à Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

#### VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM OBJETO DE DELIBERAÇÃO NAS SESSÕES CONJUNTAS CONVOCADAS

##### DIA 24 DE MARÇO:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 6/64 (C.N.), que dispõe sobre o aproveitamento de funcionários nas autarquias que menciona, e dá outras providências;

##### DIAS 25 E 30 DE MARÇO:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.223-D/64 na Câmara e nº 180/64 no Senado, que altera a legislação relativa ao imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, e dá outras providências;

##### DIA 31 DE MARÇO:

- veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.203-B/64 na Câmara e nº 202/64 no Senado, que fixa novos valores para os símbolos dos cargos e funções gratificadas do Quadro do Pessoal de Secretaria e Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e outras providências;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.352-A/64 na Câmara e nº 219/64 no Senado, que fixa novos valores para os símbolos dos cargos do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.247-A/64 na Câmara e nº 237/64 no Senado, que fixa novos valores para os símbolos dos cargos e das funções gratificadas do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.267-E/64 na Câmara e nº 199/64 no Senado, que dispõe sobre a unificação de frequência da corrente elétrica no País;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 12/64 (C.N.), que reorganiza o Departamento Federal de Segurança Pública e dá outras providências;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 24/64 (C.N.), que altera dispositivos da Lei nº 4.122, de 27 de agosto de 1962, que constitui a Siderúrgica de Santa Catarina S. A. e dá outras providências;

##### DIA 1º DE ABRIL:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 10/64 (C.N.) que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes e dá outras providências;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.249-E/64 na Câmara e nº 181/64 no Senado, que regula a tributação pelo Imposto de Renda dos direitos do autor, da remuneração de professores e jornalistas e dos vencimentos dos magistrados;

- veto (total) ao Projeto de Lei nº 141-B/63 na Câmara e nº 118/64 no Senado, que assegura aos aposentados o direito de exercer cargo de administração sindical e de representação profissional;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 14/64 (C.N.) que altera dispositivos das Leis ns. 4.357, de 16 de julho de 1964 e 4.388, de 28 de agosto do mesmo ano;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.369-A/64 na Câmara e nº 265/64 no Senado, que enquadra os alunos professores graduados em cargos de Professor de Ensino Superior.

##### DIAS 6 E 7 DE ABRIL:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 13164 (C.N.), que regula a locação de prédios urbanos;

##### DIA 8 DE ABRIL:

- veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.681-B/61 na Câmara e nº 192/64 no Senado, que federaliza o Instituto Borgas da Costa, ex-Instituto do Radium do Estado de Minas Gerais;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.357-C/64 na Câmara e nº 257/64 no Senado, que institui, no Ministério da Fazenda o cadastro geral de pessoas jurídicas e cria o Departamento de Arrecadação, e dá outras providências;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.360/64 na Câmara e nº 271/64 no Senado, que dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Regras Internas;

##### DIAS 20 E 22 DE ABRIL:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 26/64 (C.N.), que dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;

##### DIA 27 DE ABRIL:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.350-64 na Câmara e nº 243/64 no Senado, que dispõe sobre o Imposto do Selo, e dá outras providências;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.351-64 na Câmara e nº 248/64 no Senado, que dispõe sobre o Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza;

##### DIA 28 DE ABRIL:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.300-C/64 na Câmara e nº 225/64 no Senado, que dispõe sobre a liquidação, por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste;

- veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.570-F 61 na Câmara e nº 126/63 no Senado, que federaliza o Instituto de Música da Bahia, e dá outras providências;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.426-64 na Câmara e nº 313/64 no Senado, que fixa os vencimentos de membros do Ministério Público Federal e do Serviço Jurídico da União, e dá outras providências;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 942-B 63 na Câmara e nº 236/64 no Senado, que cria Juntas de Conciliação e Julgamento na 4ª Região da Justiça do Trabalho, e dá outras providências;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.260-F 64 na Câmara e nº 206/64 no Senado, que estabelece a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1965;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.249-B 64 na Câmara e nº 442/64 no Senado, que dispõe sobre a elaboração e execução de Planos Quadrienais de Obras para a implantação do Plano Nacional de Viação;

**DIA 29 DE ABRIL:**

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.486-B 63 na Câmara e nº 288/64 no Senado, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências;

**DIAS 4 E 5 DE MAIO:**

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 22/64 (C.N.), que institui o Conselho Nacional de Transportes, e dá outras providências;

**DIA 6 DE MAIO:**

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 25/64 (C.N.), que dispõe sobre vencimentos e salários do pessoal da Rede Ferroviária Federal, e dá outras providências;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 463-B 63 na Câmara e nº 13/64 no Senado, que concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, e dá outras providências;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.569-C 61 na Câmara e nº 6/64 no Senado, que federaliza o Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, e dá outras providências;
- veto (total) ao Projeto de Lei nº 333-B/63 na Câmara e nº 173/64 no Senado, que isenta o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco de impostos e taxas federais de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir na compra de ações da firma "Empreendimentos Santa Cruz S. A.", situada à Rua do Sol nº 143, em Recife, Pernambuco;
- veto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.419-B, 64 na Câmara e nº 315/64 no Senado, que define a competência julgadora de recursos fiscais;

**DIA 11 DE MAIO:**

- veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.158-B/64 na Câmara e nº 297/64 no Senado, que dispõe sobre o prazo de validade de concursos públicos para candidatos habilitados que estejam exercendo ou hajam assumido mandato legislativo ou executivo;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.857-C 60 na Câmara e nº 153/64 no Senado, que dispõe sobre o custeio, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960;
- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 926/56 na Câmara e nº 139/62 no Senado, que regula a profissão de Corretor de Seguros;

**DIAS 12, 13 E 18 DE MAIO:**

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 19/64 (C.N.), que dispõe sobre o condomínio em edificações e incorporações imobiliárias;

**DIAS 19 E 20 DE MAIO:**

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.322/64 na Câmara e nº 223/64 no Senado, que disciplina a desapropriação para as obras de combate às secas do Nordeste;

**DIAS 25 E 26 DE MAIO:**

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 15/63 na Câmara e 207/64 no Senado, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário, e dá outras providências;

**DIAS 1º, 2, 3, 8, 9, E 10 DE JUNHO:**

- veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.348/64 na Câmara e nº 447/64 no Senado, que aprova o Plano Nacional de Viação.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

| Capital e Interior |           |
|--------------------|-----------|
| Semestre .....     | Cr\$ 50,  |
| Ano .....          | Cr\$ 96,  |
| Exterior           |           |
| Ano .....          | Cr\$ 136, |

**FUNCIONÁRIOS**

| Capital e Interior |           |
|--------------------|-----------|
| Semestre .....     | Cr\$ 39,  |
| Ano .....          | Cr\$ 76,  |
| Exterior           |           |
| Ano .....          | Cr\$ 108, |

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos a quem preferir a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

**SENADO FEDERAL**

### ATA DA 2ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1965

#### 3ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores

Senadores:

Adalberto Sena.  
Oscar Passos.  
Vivaldo Lima.  
Cattete Pinheiro.  
Joaquim Parente.  
Menezes Pimentel.  
Wilson Gonçalves.  
Walfredo Gurgel.  
Pessoa de Queiroz.  
Heribaldo Vieira.  
Josaphat Marinho.  
Jefferson de Aguiar.  
Eurico Rezende.  
Aurélio Vianna.  
Benedicto Valadares.  
Nogueira da Gama.  
Bezerra Neto.  
Irineu Bornhausen.  
Attilio Fontana.  
Guido Mondim. — (20).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Senhores Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

**EXPEDIENTE**

Ofício nº 1.643, de 23 de dezembro de 1964, do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — Transmite o pronunciamento daquela entidade, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1963, que concede aos trabalhadores abono familiar nos moldes dos funcionários públicos civis da União e dá outras providências.

**RESPOSTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES**

I — do Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais:

Aviso nº 103-65, de 3 de fevereiro, com referência ao Requerimento nº 450-64, do Sr. Senador Lopes da Costa;

II — do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio:

Aviso nº 25, de 8 de fevereiro, com referência ao Requerimento nº 559, de 1964, do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

Aviso nº 26, de 8 de fevereiro, com referência ao Requerimento nº 582, de 1964, do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa comunicação que vai ser lida.

É lida a seguinte:

**COMUNICAÇÃO**

Sr. Presidente: —

Nos termos do Regimento, a apresentação do Partido Trabalhista

Nacional nesta Casa, vem comunicar a Vossa Excelência que, na presente sessão legislativa, ficam mantidos como Líder e Vice-Líder, respectivamente, os Senhores Senadores Lino de Melo e Caltete Pinheiro.

Sela das Sessões, 8 de março de 1965 — Caltete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, neste início das nossas atividades, venho à tribuna para focalizar assunto de mais alta relevância para o meu Estado, o Rio Grande do Sul. Fundou-se recentemente, em São Paulo, a Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Charolêsa. Essa associação requereu registro no Ministério da Agricultura e entre as suas finalidades, constantes dos estatutos, está a de manter registro genealógico dos reprodutores da raça Charolêsa.

O pedido de registro da Associação Paulista provocou no Ministério, mais propriamente no Departamento de Promoção Agropecuária, a criação de um grupo de trabalho com o fim de apresentar um projeto de regulamentação e execução de serviços genealógicos da raça charolêsa. Conhecida porém, a exposição de motivos do Senhor Chefe de Gabinete ao Sr. Ministro da Agricultura, em que é evidente a tendência de atender à entidade paulista recentemente fundada, o meio rural gaúcho alarmou-se, provocando intenso movimento junto ao Ministério da Agricultura e fazendo sentir ao Sr. Ministro Hugo Leme a inconveniência de uma decisão que prejudicaria fundamentalmente o Rio Grande do Sul.

Para maior inteligência da matéria que, repito, se afigura grave para o meu Estado, vou ler a exposição apresentada pela Chefia do Gabinete do Ministério da Agricultura ao Sr. Ministro.

Diz e a: (Lendo.)

1 — A Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Charolêsa, com sede em São Paulo, pede registro neste Ministério, afim de que possa, oficialmente, exercer suas atividades em igualdade de condições com as demais associações similares juntando para esse fim, cópia dos seus estatutos, dos quais constam, entre as finalidades da entidade:

a) a manutenção de registro genealógico dos reprodutores da raça, puros de origem e puros por cruzamento; etc. etc.

2 — Integra a estrutura da Associação um Conselho Técnico, criteriosamente constituído, do qual participarão representantes do Ministério da Agricultura e da Secretaria da Agricultura de São Paulo, ao qual incumbe elaborar as instruções para a execução do Registro Genealógico da raça no Brasil a serem anexadas e aprovadas pelo Ministério da Agricultura, além de outras atividades previstas nos estatutos.

3 — A simples enumeração das finalidades da Associação, aliadas à importância da raça Charolêsa no Brasil, no que se refere à formação e produção de bovinos de corte.

4 — Não resta dúvida, pois, que a Associação realizará trabalhos de relevante interesse público no campo da pecuária na-

cional e como tal dignos amparo e incentivo por parte dos poderes públicos, no que concernem à assistência técnica, econômica e financeira.

3 — Além disso, a orientação que se pretenda implantar, como entidade especializada de uma raça, está de acordo com as diretrizes sugeridas pela Convenção Internacional para a unificação dos registros genealógicos, apoiada pelo Brasil, e em virtude da qual a nossa política de execução e manutenção de serviço de registro genealógico se deslocou do âmbito oficial para o privado, este representado por Associações de Criadores.

6 — A partir da reforma do Ministério da Agricultura, em 1933, vem sendo esse o critério adotado, em virtude do qual se acham em pleno funcionamento entidades especializadas de criadores de várias espécies e raças, tais como: Caracu, Holandesa Jersey, Guernsey, Schwys, Mocha Nacional (bovinos), Mangalarga, Crioula, Campolina e Caval de Troite (equinos); Brasileira e Zebu (assínicos). Os registros bovinos de cortes dos indianos continuam à cargo de entidades que englobam várias raças estando a Charolêsa incluída entre os primeiros já existentes quanto aos segundos. Associação de Criadores de Nelo Grey e Guserá.

7 — No caso vertente, o atendimento do pedido da Associação dos Criadores de Bovinos da Raça Charolêsa implicará no desmembramento do registro que vem sendo realizado pela Associação do Registro Genealógico Sul-Riograndense com sede em Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com outras raças produtoras de carne.

8 — Esse fato deverá ser apreciado pelo órgão competente do Departamento de Promoção Agropecuária, convido desde logo acentuar que o registro genealógico em todo o País deve ser unificado e dirigido, administrado e orientado por uma única entidade, de âmbito nacional. No caso em lide, trata-se da Associação Brasileira de Criadores de Bovinos de Raça Charolêsa.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vamos conhecer — contra essas tendências que me parecem claras — as alegações do Rio Sul, através de uma exposição da Associação do Registro Genealógico Sul-Riograndense, por onde se vê os procedimentos são as razões que assistem ao meu Estado para que ali continue, com caráter nacional, o Serviço de Registro Genealógico do gado charolês, que tem sido motivo de orgulho, não apenas para o Rio Grande do Sul, mas para Santa Catarina, Paraná, Estado do Rio, Minas Gerais, e mesmo para São Paulo.

Assim, nobres Senadores, ouçam o que diz, em defesa de uma das mais belas tradições do meu Estado a Associação do Registro Genealógico Sul-Riograndense.

Antes que me peça darei o aparte ao nobre Senador Afílio Fontana.

O Sr. Afílio Fontana — Estou ouvindo o discurso de V. Ex. com toda a atenção que sempre me merece, especialmente hoje, quando trata de problema da mais alta relevância e do interesse nacional. Realmente o problema de registro de gado bovino e animais deve ser de âmbito nacional. Nos Estados, a exemplo do que verificamos em relação a outras espécies, devem existir associações de âmbito estadual. De qualquer maneira, o problema deverá ser resolvido

pelo Sr. Ministro da Agricultura, a autoridade competente, no sentido de evitar essa divergência, esse mal-estar e até mesmo incompreensões. V. Ex. aborda o problema do gado bovino, principalmente o da raça "charolês", cuja produção está sendo incentivada no Brasil, por ser das raças a que melhor resultado oferece, principalmente se cruzado com a zebuina. Entretanto, o grande problema, superior mesmo ao referente às raças, o da comercialização, em que os pecuaristas — como os do Estado que V. Ex. tão bem representa nesta Casa — vêm sofrendo um retardamento na colocação de seus rebanhos, devido ao confisco, estabelecido pelo Governo, de trinta por cento sobre a exportação. Pretendo, nos próximos dias, abordar o assunto, pois entendemos que o registro genealógico — de interesse nacional, visto estar comprovado que o gado "charolês" é o que oferece maior percentagem de carne e menor quantidade de gordura. Sabido, como é, que para a exportação, a carne mal, apreciada é a que possui pouca gordura, é de todo interesse para o Brasil seja aumentada a sua cota de exportação a fim de produzir divisas, consequentemente, conter a inflação. Muito grato, nobre Senador.

O SR. GUIDO MONDIN — Nobre Senador Afílio Fontana, V. Ex. desvia um pouco o assunto para matéria que, embora da mais absoluta importância, não pode interessar, de maior modo, o que estou focalizando. V. Ex. gaúcho de Santa Catarina ou catarinense do Rio Grande, deverá ajudar-me a encontrar, nesta Casa, juntamente com a representação gaúcha, uma solução para este problema.

Mas, para não perder o seu aparte, direi que se cogita de rova orientação no que tange à política da carne em nosso País. Ainda ontem, informavam os jornais da cadeia dos Diários Associados que o critério que, parece, será adotado é o de destinar a carne de boi zebu, desta Região, ao consumo do País, enquanto que a carne de raças nobres será, toda ela, destinada à exportação.

Não vamos, porém, entrar nessa matéria. Quero fixar-me na injustiça que não desejo ver praticada contra o Estado que aqui represento.

Vou ler, como disse há pouco, a exposição dirigida ao Congresso pela Associação do Registro Genealógico sul-riograndense.

E os nobres colegas, prestando bem atenção à leitura que vou fazer, verão que razão assiste ao Rio Grande do Sul para que, nesta contingência, assumam atitude firme, junto ao Ministério da Agricultura a fim de que não seja consumada a tendência que se verifica, claramente, da exposição de motivos do Chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, apresentada ao titular daquela Pasta.

Diz: (Lê)

#### ASSOCIAÇÃO DO REGISTRO GENEALÓGICO SUL RIOGRANDENSE

"Em 1906 foi criado no Rio Grande do Sul, pelo saudoso Engenheiro Agrônomo Leonardo Brasil Collares, o primeiro Herd-Book no país. No ano de 1921, por gestões ainda do referido técnico, fundou-se, na cidade de Bagé, a Associação do Registro Genealógico Sul-Riograndense, a cujo cargo ficaram os livros do registro genealógico levados até então pelo agrônomo Collares e que constavam de todas as raças bovinas, equinas, ovinas e suínas criadas no Estado naquela época.

Esse serviço que vinha, desde sua criação, funcionando com caráter particular embora reconhecido não só pelas entidades rurais do país como assim, do exterior, em 1938 foi oficializado pelo Governo da União e o Ministério da Agricultura assinou com a Associação um contrato pelo qual era ela a entidade responsável no Brasil a realizar os serviços de registro genealógico de todas as raças bovinas de corte. Esse contrato, com duração de cinco anos, vem se renovando sem interrupção até o presente momento, em vigor o renovado em novembro de 1954. Convém assinalar que, por ocasião desse acordo, o Ministério mantém junto à entidade permanente fiscalização através do funcionário daquela pasta, o qual anualmente apresenta aos seus superiores detalhados relatórios das atividades da Associação.

A Convenção Internacional para Unificação do Registro Genealógico de Bovino, assinada em Roma no ano de 1933, com a participação do Brasil recomenda que: "Em princípio não poderá haver em cada Estado mais do que um registro genealógico para uma mesma raça". O Ministério da Agricultura ao assinar o convênio com a Associação o fez respeitando os princípios estabelecidos pela mencionada Convenção Internacional, ou seja, congregar no Herd-Book da mesma os registros de todas as raças bovinas de corte criadas no Brasil. Outrossim, assim procedeu para não destruir no Rio Grande um serviço com existência de 30 anos.

Ainda respeitando diretrizes de unificação, espontaneamente a Associação abriu mão dos registros de equinos da raça Crioula, bovinos Holandeses, Schwys, Jersey, ovinos e suínos de todas as raças, pois eles não se enquadram dentro das normas especificadas no acordo com o Ministério.

O Ministério da Agricultura, além de suas criações de bovinos de corte que mantém no Rio Grande do Sul, também registra no Herd-Book Collares as raças Limousine e Charolêsa, criadas em fazendas localizadas nos Estados do Paraná e São Paulo. Essas inscrições que são feitas há mais de 20 anos o Governo as faz considerando a Associação como sendo a entidade executora, em todo o Brasil, dos registros das raças produtoras de carne. Portanto, o próprio Ministério desde a assinatura do primeiro contrato vem reconhecendo a entidade como unificadora dessas raças em matéria de registro genealógico.

Por ocasião do Cinquentenário do Herd-Book Collares, em 1956, o Ministério da Agricultura, em homenagem ao evento publicou um folheto "Série Documentária nº 2" onde figuram, além do histórico do Herd-Book, suas atividades desde sua fundação. Esta foi, sem dúvida, mais uma manifestação do Governo Federal considerando a Associação como a verdadeira e única mantenedora das inscrições de bovinos de corte no país.

Assinala-se que ainda dentro do critério adotado pela Convenção de Roma, o Ministério da Agricultura assinou, posteriormente, contrato com a Sociedade Rural do Triângulo Mineiro para que esta efetuasse os registros genealógicos de quatro raças zebuínas, procedendo da mesma

forma com as associações Rio Grandense de Criadores de Ovinos e Brasileiras de Criadores de Suínos, entidades que, como a nossa entidade, levam o registro de várias raças. Quando da introdução do Santa Gerdadis em nosso País em vista do interesse mostrado por criadores em efetuar registros da mesma em seu Her-Book a nossa Associação consultou o Ministério sobre o assunto, tendo obtido como contestação de que esses registros competiam-nos, pois estavam perfeitamente enquadrados nas normas do contrato.

O serviço mantido pela nossa entidade que, repetimos, é oficial, tem trazido resultados que não necessitam ser enumerados, pois sabemos que os Srs. Senadores e Deputados conhecem a qualidade, especialmente das raças de corte dos bovinos que concorrem às Exposições do "Ateneu Deus", bem assim como também não desconhecem, por certo, os resultados obtidos pelas representações nacionais que têm concorrido aos certames internacionais da Argentina e Uruguai, onde os documentos emitidos pela Associação são aceitos em caráter oficial. Ainda no setor internacional, vale salientar que um membro da Administração da Associação foi eleito, juntamente com representantes de 14 outros países, para integrar o Primeiro Conselho Administrativo da Federação Internacional de Gado Charolês, em Congresso Realizado na cidade de Vichy, França, em setembro de 1964.

Todos os anos são investidos pelos Srs. cabanheiros grandes somas na importação de reprodutores. Em dezembro de 1964 encontravam-se em premonção em Porto Alegre, aproximadamente 200 bovinos de corte. Para se ter uma idéia desse empreendimento, deve-se acentuar que só de frete da Europa, segundo informações da firma importadora, pagou-se por cada animal a importância aproximada de Cr\$ 1.200.000. Novas importações estão por chegar daquele continente, de animais escolhidos por criadores e técnicos competentes que, especialmente para esse fim foram à Europa. Todo esse investimento por parte dos criadores é feito por saberem que existe no Brasil uma entidade de Registro Genealógico tradicional e idônea, a qual sem dúvida é o alicerce da cabanha.

O passado de mais de 58 anos de existência dos quais 28 de vida oficial por força dos contratos com o Ministério da Agricultura, está por vir e isto porque uma nova entidade fundada no Estado de São Paulo, quer chamar a si o Herd-Book de uma raça que, naquele Estado possui apenas 3 criadores particulares, com plantéis de raça Charolês puros de origem. A referida entidade alega como principal motivo, o princípio da unificação, esquecendo-se que há muito os registros da raça Charolês estão plenamente unificados pois não há dualidade de Herd-Book, já que todos os criadores do país (Rio Grande, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Estado do Rio e Minas Gerais) registram seus produtos em nossa entidade.

Sr. Atilio Fontana. — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. GUIDO MONDIN —<sup>o</sup> Pois não.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre Senador, entendemos que deveria existir uma legislação clara nesse sentido. Uma vez que já existe, como afirma V. Exa., a Associação de Criadores de Bovinos, de âmbito nacional, com sede no Rio Grande do Sul, como também a Associação Brasileira de Criadores de Suínos, igualmente com sede no Estado de V. Exa., cremos necessária uma lei expressa, no sentido de permitir registro de novas e determinadas raças, embora não de âmbito nacional, mas regional, no caso. Desde que existe a Associação Brasileira de Criadores de Gado Bovino, a esta deve ser reservado o direito do registro genealógico. Esta dualidade de registro não acontece apenas em nosso País. Nos Estados Unidos, por exemplo, no setor da suinocultura, que mais de perto acompanhamos, os criadores de suínos da raça Rock-Gersey têm registro genealógico separado. Enfim, entendendo, nobre Senador Guido Mondin, que deveria ser votada uma lei que tornasse clara a questão de registros, estabelecendo a prevalência do registro mais antigo de âmbito nacional, sobre os demais requeridos posteriormente.

O SR. GUIDO MONDIN — Nobre Senador Atilio Fontana, o que se combate não é a criação de uma associação que cuide especificamente desta ou daquela raça de gado. O que não se quer aceitar é que se transfiram serviços já consagrados, no Rio Grande do Sul, e isto sem a mínima necessidade. Tão verdade é que, por exemplo, a Associação Brasileira de Aberdeen Angus e a Associação Brasileira de Criadores de Gado Devon registram no Registro Genealógico Sul-Riograndense.

O fato de existir a associação não quer dizer que ela tenha um serviço especializado, que é custoso, que exige inúmeros cuidados, que alimmenta em seus serviços este de registro genealógico. Não quer dizer isto. É tão verdade que, no Rio Grande do Sul, o registro de gado charolês se faz no Herd-Book Collares quando existe, em Júlio de Castilhos, a Associação Brasileira dos Criadores de Gado Charolês.

De sorte que dou razão a V. Exa. Também este é o meu pensamento e o pensamento do Rio Grande do Sul. Não se combate a criação de uma associação que terá cuidados especiais com uma determinada raça. O que não se pode aceitar é o desmembramento de serviço já existente, com tradição e mesmo com lógica, pelos dados que a seguir vamos conhecer.

Quero prosseguir na leitura do memorial dirigido a inúmeros parlamentares, pela Associação de Registro Genealógico Sul-rio-grandense e que conclui:

"O Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura em portaria de fins de 1964 ordenou a constituição de um Grupo de Trabalho para estudar a regulamentação do Registro Genealógico da Raça Charolês, oportunidade em que também se cogitou o desmembramento desse serviço ora a cargo de nossa entidade em benefício da Associação de São Paulo.

Permitimo-nos a liberdade de chamar a especial atenção dos ilustres representantes de nosso Estado no Congresso Nacional para o fato de que, qualquer que seja a conclusão a que chegue o referido Grupo de Trabalho, nenhuma consequência trará para os outros estados da União, não acontecendo o mesmo para o Rio Grande, caso venha a se manifes-

tar pelo desmembramento do referido registro, pois aqui está localizada a absoluta maioria das cabanhas de gado de corte, inclusive a Charolês. Esta decisão virá em prejuízo não só de tradicionais cabanheiros como assim do próprio Rio Grande e, em particular do Herd-Book Collares que conta com quase 60 anos de relevantes serviços prestados à pecuária nacional".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como disse inicialmente, há possibilidade de ser desmembrado do meu Estado um serviço de tanta tradição. Isto provocou um justo movimento, junto ao Sr. Ministro da Agricultura, no sentido da permanência desse serviço com a Associação do Registro Genealógico Sul-grandense.

Solicitei, em contato que mantive com o Gabinete do Sr. Ministro da Agricultura, que fosse considerada igualmente a minha manifestação contrária, conforme já o fizeram as entidades rurais do meu Estado. Câmaras Municipais, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, Associações rurais de Santa Catarina, particularmente a de Lajes, entidades especializadas como a Associação Brasileira de Aberdeen Angus, a Associação Brasileira dos Criadores de Gado Devon, todos manifestando a excelência dos serviços prestados pela Associação do Registro Genealógico Sul-Riograndense.

Desejo particularizar a manifestação da União dos Cabanheiros do Rio Grande do Sul, que assim se expressou, a certa altura:

"O nosso pensamento sobre a entrega do serviço de "Registro Genealógico" às respectivas entidades de cada raça bovina, é obviamente contrário a esse movimento, iniciado agora pela nossa congênera de São Paulo. Entendemos que a centralização do "Registro Genealógico" num órgão especializado para esse fim, dotado de uma organização modelar e apromoradamente mantido como é o da "Associação do Registro Genealógico Sul-Riograndense", não deve ser mutilado e muito menos substituído. Difícil será, na prática que instituições de raça tenham possibilidade e recurso para organizar e fazer um trabalho de registro que mereça toda a confiança no seu mecanismo. Portanto, a descentralização do Registro Genealógico afigurar-se-nos um passo que poderá oferecer situações embaraçosas".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com esta intervenção cumprio meu dever de representante do Rio Grande do Sul nesta Casa sem embargo de me dispor a outras iniciativas na defesa de uma causa que, como se viu, é tão justa.

Confesso-me, porém, Sr. Presidente confiante em que o Grupo de Trabalho organizado no Ministério da Agricultura, que examina a matéria, considerando-a em profundidade, há de concluir pela primazia, pela lógica pela excelência dos serviços prestados pela Associação do Registro Genealógico Sul-rio-grandense e que nenhum motivo existe para não conservá-los, bastando para tanto levar em conta os argumentos da associação gaúcha na exposição que ali há pouco e que poderão Sr. Presidente, ser assim sintetizados: cria-se gado charolês no Rio Grande do Sul, desde 1885. Corriam então os tempos do Império. Em 1906 foi criado, no Rio Grande do Sul o primeiro herd-book do País. Em 1921 foi fundada, no Rio Grande do Sul a Associação de Registro Genealógico Sul-riograndense.

Esse serviço, quando ainda funcio-

nhecido pelas entidades rurais do País e do Exterior.

A Associação gaúcha inaugurou seus registros da raça charolês — isto sempre em caráter de unificação — em 1927. Em 1936 a Associação foi oficializada pelo Governo da União, mediante contrato que li há pouco, renovável de cinco em cinco anos, sendo o mais recentemente assinado, de outubro ou novembro do ano passado. A Associação é parte integrante da Federação Internacional de Criadores de Gado Charolês. O Rio Grande do Sul possui, atualmente, depois da França, terra de origem da raça charolês — o maior rebanho charolês do mundo, em qualidade e quantidade.

Em 1964 enquanto Santa Catarina registrava 9 animais da raça charolês, o Paraná 6 São Paulo 66, Estado do Rio 1 e Minas Gerais 18, o Rio Grande do Sul registrava 322 ou seja, 76,3% do total.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Tem V. Exa o aparte.

O Sr. Atilio Fontana — Posso dar o meu testemunho, com referência aos plantéis de gado charolês do Rio Grande do Sul. V. Exa cita, em seu discurso, o número desses animais no Rio Grande do Sul, no ano de 1964. Os de Santa Catarina posso afirmar são oriundos de reprodutores trazidos do Rio Grande do Sul e creio que, também, o são os do Paraná. Bem sabemos o trabalho dedicação e o esforço dos cabanheiros de gado charolês no Rio Grande do Sul desde muitos anos, inclusive na minha terra natal, Santa Maria onde existe uma das campanhas mais adiantadas que tem distribuído, para os outros Estados da Federação, animais de alta linhagem da raça charolês. Estamos portanto de pleno acordo com as observações contidas no discurso de V. Exa Devem ser considerado pelas autoridades competentes o esforço e a dedicação de tantos anos com referência ao desenvolvimento da raça charolês no Brasil.

O SR. GUIDO MONDIN — O testemunho do nobre Senador Atilio Fontana é extremamente valioso. Devo lembrar que S. Exa foi Secretário da Agricultura do Estado de Santa Catarina, portanto, tem até obrigação de conhecer muito de perto a matéria de que ora tratamos. Quero, porém, ler para o nobre Senador Atilio Fontana dados de um quadro pelos quais será fácil verificar-se o aumento, no Rio Grande do Sul, de cinco raças de corte — as mais criadas no Rio Grande do Sul e que também devem ser-lhe em Santa Catarina e no Paraná.

Esta apreciação foi feita durante cinquenta anos de existência do Herd-Book, Collares. De 1908 a 1956, os registros verificados são da seguinte ordem:

Hereford — 41.180 registros  
Aberdeen-Angus — 4.991 registros  
Shorthorn — 9.485 registros  
Devon — 856 registros  
Charolês — 1.349 registros.

Já nestes últimos oito anos, — vejamos V. Exa que diferença, que crescimento foram registrados:

43.000 animais da raça Hereford.  
8.668 animais da raça Aberdeen-Angus.  
6.243 animais da raça Shorthorn.  
2.209 animais da raça Devon.  
2.117 animais da raça Charolês.

Enquanto em cinquenta anos registramos 57.851 animais, nestes últimos anos registramos 62.033.

Quero concluir, Sr. Presidente, citando ainda dois argumentos em fa-

var do Rio Grande do Sul quando, junto ao Sr. Ministro da Agricultura, pleiteia que não se lhe retirem os serviços que vêm sendo, tão eficientemente, realizados até aqui, para dizer que já existe, há vários anos, em Jilão de Castilhos — centro de maior concentração do gado Charolês do Rio Grande do Sul — a Associação Brasileira de Criadores de Gado Charolês.

Portanto se pelo fato de em São Paulo se fundar, recentemente, uma Associação de Criadores de Gado Charolês, e só por isso se considerarem com o direito de chamarem a si o registro genealógico, então, dentro do Rio Grande do Sul, que se destina esse registro a Associação Brasileira de Charolês, no Município de Jilão de Castilhos, e que fazem seus registros no Herdbook, ou seja, na Associação Genealógica Sul-rio-grandense.

Por último, quero dizer que se concentram no Rio Grande do Sul, 84,5% do número de criadores de gado charolês no Brasil.

Creio portanto, que tais dados não de pesar na decisão do Grupo de Trabalho que examina a matéria, no Ministério da Agricultura, e há de fazê-lo em favor do Rio Grande do Sul. Este Grupo de Trabalho, de forma alguma em sua consciência, poderá dar assentimento, por mais que se a respeite, à pretensão da entidade paulista. (Muito bem! Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Vogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

#### O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, ao retornar do estrangeiro, onde se encontrava exilado, foi preso no Rio de Janeiro o ex-Deputado Fernando Santana, da Bahia.

Há mais de dez dias se encontra assim detido, sem que se conheça seguramente, quais as razões que determinaram a restrição à sua liberdade nem a que processo responde.

Não obstante a interferência de Deputados e Senadores vinculados ao Governo, subsiste até este instante, a prisão. A intervenção dos nobres parlamentares a todos enobrece pela justiça e pela independência do gesto. Certo é, porém que preso continua o ex-parlamentar. Trata-se de homem reconhecidamente idôneo, engenheiro civil, profissional competente político que exerceu o mandato eletivo dentro da maior correção.

Pouco importa indagar qual o seu pensamento político. Não milita em nenhum Partido a que pertencesse ou houvesse pertencido o ex-Deputado Fernando Santana. Mas não preciso da condição de seu correligionário que nunca fui nem do exame de seu pensamento para levantar, nesta tribuna, um reparo, necessário à justiça e à violação de que está sendo vítima.

Na defesa da liberdade violentamente desrespeitada, as divergências de opinião não colhem, sobretudo quando se sabe que o atingido é homem idôneo e sério. Tanto mais impessoal e legítima é a defesa da liberdade negada quanto a Constituição da República declara que,

"ninguém será preso senão em flagrante delito ou, por ordem escrita da autoridade competente, nos casos expressos em lei".

Ao que se sabe, ninguém, até aqui, assumiu, de público, a responsabilidade da prisão do engenheiro Fernando Santana. Ninguém, até este instante, documentou, para a opinião do País,

a existência de processo a que ele responda. — Ninguém, sequer em respeito à família da vítima, assumiu notoriamente a responsabilidade de ser autoridade competente para a decretação da prisão.

Se porventura a segregação do ex-parlamentar resultou de dúvidas ou desconfiança sobre seu pensamento político, ainda aí, é de ponderar-se que, não obstante as transformações verificadas no país, a ordem jurídica nacional não capitula o delito de pensamento. Ao contrário disso, também a Constituição, que o próprio Ato Institucional manteve, declara que "por motivo de convicção religiosa, filosófica ou política ninguém será privado de nenhum dos seus seus direitos".

Apesar de todas essas prescrições da mais importante Lei da República, não obstante a interferência de tantos homens idôneos e insuspeitos, e em que pesa sua própria e notória correção pessoal, continua preso o engenheiro Fernando Santana. Segundo notícia ou mesmo a imprensa, sem contestação, preso e incommunicável.

É oportuno, pois, Srs. Senadores, que se consigne, pelo menos nos Anais do Senado, o reparo de que não está sendo respeitada a ordem jurídica, constitucional e legal, no caso apreciado.

Não sou, porém, radical nem inteiramente desorientado quanto à correção desses desvios. Enquanto não alcança o instante do desespero, o homem público deve sempre confiar, pelo menos na palavra do Chefe de Estado. E em ânimo a este reparo, com a formulação, também, de apelo ao Governo, para que corrija a injustiça porque, ainda há poucos dias, precisamente neste salão, foi lida a mensagem do Presidente da República e, dela, um dos pontos fundamentais é o de que o Governo se empenha na plena restauração da legalidade democrática. Como político também não deve discutir nem admitir simples propósitos, mas fatos, espero que, pondo em execução a palavra empenhada perante a Nação, o Presidente da República comece por demonstrar, efetivamente, sua intenção, restaurando, na plenitude de seus direitos de cidadão, a liberdade do ex-Deputado Fernando Santana.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Li, na imprensa, que o ex-Deputado Fernando Santana teria sido preso por ordem das autoridades estaduais da Guanabara. Inclusive sua digna esposa teve entendimentos com essas autoridades e formulou apelo a um dos militares integrantes do Conselho de Segurança Nacional, para que fosse o parlamentar baiano posto em liberdade. Soube, também pelo noticiário da imprensa, que esses coronéis pleiteou a libertação do ex-Deputado Fernando Santana sem resultado, alegando a autoridade do Estado que, na Federação, as autoridades estaduais tinham absoluta liberdade para prender o Deputado, até que ele fosse submetido a interrogatório. V. Exa. conhece minha atitude neste plenário, contra a possibilidade da implantação do comunismo no Brasil. Portanto, coerente comigo mesmo e dentro das atitudes que sempre assumi no meu passado, inclusive na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, de 1932 a 1936, sou contra qualquer vulneração da ordem jurídico-constitucional. Sou defensor permanente, inclusive o fiz em plena ditadura, das liberdades individuais. Entendo que todo aquele que defende as liberdades dos cidadãos e está vigilantemente, atento às garantias individuais previstas na Constituição

Federal, não pode, absolutamente, estar de acordo ou solidário com qualquer atitude que possa vulnerar esses direitos incontestáveis e permanentes. Sou contra o comunismo, como sou contra o fascismo ou o nazismo. Não perfilho qualquer atitude que ponha em dúvida a liberdade do homem. Por conseguinte, estou de acordo com V. Exa., em parte, formulando um apelo às autoridades federais, ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, homens que sempre representaram um padrão de dignidade em sua atuação em favor da democracia, para que atuem perante as autoridades do Estado, a fim de que o ex-parlamentar tenha justiça, de acordo com a Constituição e as leis em vigor. Agradecido a V. Exa.

O Sr. Eurico Rezende — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Ouvi, aliás com a atenção costumeira, o aparte formulado pelo nobre Senador Jefferson de Aguiar e, já que o orador está adotando a política de reparos, também desejo, com meu aparte, fazer, com todo o respeito, um reparo às observações do meu eminente colega de representação do Espírito Santo. Tão logo foi encarcerado o ex-Deputado Fernando Santana, o eminente Líder do Governo, nesta Casa, procurou coltar informações diretamente do ilustre Governador Carlos Lacerda. S. Exa. respondeu que o DOPS carioca apenas cumpriu ordens do Conselho de Segurança Nacional. Não teve, por via de consequência, nenhuma iniciativa na prisão do engenheiro Fernando Santana. Vif. de regra o Governador Carlos Lacerda e, particularmente, o DOPS são vítimas de deformações, em virtude de prisões efetuadas. Todos nós sabemos que a Capital de fato do País é a Guanabara, capital, também, das grandes e das pequenas prisões políticas. De modo que, por uma ligação, uma observação de ordem meramente geográfica, atribui-se a iniciativa carcerária ao Governador da Guanabara. Mas posso afirmar a V. Exa. e, particularmente, em homenagem ao eminente Senador Jefferson de Aguiar, que o Governador Carlos Lacerda, respondendo ao Líder do Governo, nesta Casa, o qual pediu informações a respeito da prisão, declarou, categórica e imediatamente, que a solicitação da prisão do Sr. Fernando Santana decorreu de ordem do Conselho de Segurança Nacional, por intermédio, creio, do Coronel Ferdinando de Carvalho. Era o aparte que desejava dar a V. Exa. — Agora, se o Conselho de Segurança Nacional tem competência legal para decretar prisões, refugindo do seu caráter consultivo ou informativo seu caráter consultivo ou informativo, V. Exa., Senador Josaphat Marinho, um dos frades maiores do Direito Constitucional, poderá oferecer o desate necessário à questão.

Paulo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente, agradeço os esclarecimentos trazidos ao debate pelos nobres Senadores Jefferson de Aguiar e Eurico Rezende. Mas, entre a discreta defesa do Governo Federal, feita pelo primeiro, e a viva escusa em favor do Governo da Guanabara, formulada pelo segundo, o que a ordem jurídica interessa é a liberdade do engenheiro Fernando Santana. Nessa luta entre o mar e o rochedo, o que se deseja e reivindica é a libertação do ex-parlamentar, em nome e em prestígio da Constituição da República.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte final? (Assentimento do orador). V. Exa. sempre nos fascina, de modo que nos atrai para compor os debates. V. Exa. fala em reparos e eu também desejo oferecer o meu derradeiro reparo neste paroxismo de palavras de V. Exa. O Sr. Fernando Santana é comunista. S. Exa., no fundo do cárcere, quando tomar conhecimento do discurso democrático de V. Exa. ficará, por certo, muito sensibilizado e fará um profundo exame de consciência, porque, se as idéias de S. Exa. vagassem, neste País, os encarcerados não teriam Parlamento nem defesa para as suas dores e seus sofrimentos.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Desejo assinalar, dando ênfase ao aparte modesto que dei ao brilhante discurso de V. Exa., que tive notícia dos fatos desenvolvidos na sua oração pelos jornais, inclusive em sítio do "O Correio da Manhã" sob o título "Cilada", anunciando que o Sr. Fernando Santana regressara ao Brasil com garantias de que nada sofreria. E a respeito do Coronel Ferdinando de Carvalho, ainda pelos jornais do Rio de Janeiro, soube que S. Exa. fez às autoridades da Guanabara, dizendo que o Conselho de Segurança Nacional não necessitava da reunião ou detenção do ex-Deputado. E ainda a Sra. Gilka Santana, reiterando essa declaração, informou que recebera comunicação desse militar ou de outra autoridade, dando-lhe permissão para entregar roupas e fazer com seu esposo, onde se encontrava incommunicável. Quanto ao aparte do nobre Senador Eurico Rezende, se venhassem os extremistas da esquerda não teríamos possibilidade de falar porque estaríamos todos mortos no paredão. Mas nós, que somos contra esses métodos radicais, não podemos adotar procedimentos semelhantes aos extremistas da direita ou da esquerda, porque somos democratas e, portanto, devemos ter, nas leis e na Constituição, os padrões únicos do nosso procedimento, permanente, com amigos ou com inimigos. Portanto, devem as autoridades rever a posição do ex-Deputado Fernando Santana, para que, de acordo com a Constituição e as leis, se lhe faça justiça.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente, embora houvesse praticamente encerrado estas considerações, atendo ao chamamento do nobre Senador Eurico Rezende para dizer-lhe que não me preocupa saber se o Sr. Fernando Santana é ou não comunista.

O comunista não é, por si mesmo, criminoso. Não é, por si mesmo, encarcerado, como não o é o partidário de nenhuma doutrina. Como o Senador Jefferson de Aguiar, prefiro combater os dois extremismos o da direita e o da esquerda, pois ambos se equivalem e se confundem nos males que praticam contra a democracia. (Muito bem!). Prefiro, julgando os homens por seu procedimento e respaldando-os por suas idéias, ampará-los nas injustiças sofridas. Fazendo-o, estarei propugnando o funcionamento efetivo da democracia verdadeira.

Relembro aqui, para encerrar, palavras que, em outra oportunidade, referi, extraídas de pronunciamento com que, em 1949, João Mangabeira, na Câmara dos Deputados, fazia o elogio de Ruy Barbosa, hoje também por tantos condenado, porque defendeu as idéias liberais.

"O momento mais alto do direito e da justiça na democracia", disse João Mangabeira, "é quando um go-

vêrno digno de um povo livre, ou um juiz digno de seu sacerdócio, sobre com a tutela da liberdade um inimigo odioso, na propaganda de uma ideia odiada". (Muito bem! Muito bem!).

#### COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Eugênio Barros.  
Sebastião Archer.  
Victorino Freire.  
Sigifredo Pacheco.  
Antônio Jucá.  
Dix Huit Rosado.  
Dinarte Mariz.  
Argemiro de Figueiredo.  
João Agripino.  
Júlio Leite.  
Dyilton Costa.  
José Leite.  
Paria Tavares.  
Lino de Mattos.  
Mello Braga.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Senhores Senadores restam, apenas, quinze minutos destinados ao Expediente. Está ainda inscrito o nobre Senador Atilio Fontana. Consulto S. Ex.<sup>a</sup> sobre se está disposto a usar da palavra por quinze minutos, ou se deseja fazê-lo depois da Ordem do Dia.

#### O SR. ATELIO

Sr. Presidente, usarei os 15 minutos que restam, de preferência.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Atilio Fontana.

#### O SR. ATELIO FONTANA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, há poucos dias visitei os estaleiros navais da Empresa Engenharia & Máquinas na Ilha do Governador, no Estado da Guanabara.

Sempre que tenho uma oportunidade para conhecer novos empreendimentos, ainda que com algum sacrifício, não me furto a visitá-los. E posso afirmar que fiquei realmente entusiasmado com o que me foi dado a ver, pois se trata de uma indústria bem instalada, com equipamento atualizado, inclusive máquinas com células fotoelétricas que comandam os trabalhos e os desenhos preparados pelos engenheiros.

A empresa, Sr. Presidente, segundo me foi declarado, de capital nacional, dirigida por nacionais operários e técnicos também nacionais e está prestando um relevante serviço ao desenvolvimento da economia nacional. Possui serviço de assistência social também muito bem organizado. Visitei entre outros serviços o de restaurante, moderno, bem instalado, que fornece alimentação equilibrada aos operários e técnicos pelo preço ínfimo de cinquenta cruzeiros cada refeição.

Não é companhia das maiores já que no Rio de Janeiro existem onze ou doze estaleiros navais. Mesmo assim está completando uma encomenda de quatro navios, que recebeu do México, de três mil toneladas cada um, sendo que dois estão completamente concluídos e os outros dois bastante adiantados na sua construção.

Verifica-se, portanto, que os estaleiros nacionais, trabalhando com matéria-prima e mão-de-obra nacionais, estão em condições de suprir a necessidade até mesmo de outros países, principalmente os da América Latina.

É lamentável, Sr. Presidente, que os nossos estaleiros não encontrem em nosso País, aquela procura que existe por exemplo, no caso da indústria automobilística para vender

os seus navios a fim de desenvolver o transporte marítimo nacional. Isto resulta sem dúvida no alto custo desse transporte.

Recebi dessa mesma empresa um relatório bem pormenorizado um trabalho magnífico, preparado pelo Sindicato da Indústria Naval em nosso País, onde encontramos vários quadros estatísticos e que abordarei, oportunamente, com maiores detalhes.

A indústria naval, atualmente já conta inclusive com a fabricação de motores Diesel. O grande estaleiro Ishikawagima já está fabricando motores, não só para seus navios de grande calado, como para os outros estaleiros navais.

Mas o de que principalmente necessitamos em nosso País, é reduzir as despesas portuárias. Além da oportunidade de verificar, nesse relatório a que me referi, que o frete marítimo para o transporte de carga a granel e duzentos quilômetros de distância é muito inferior às despesas portuárias. Isto constitui o principal motivo do encarecimento do transporte marítimo. É um problema que precisa ser solucionado e naturalmente uma das suas causas é a falta de melhor aparelhamento dos nossos portos. De outro lado, também, há o elevado custo da mão-de-obra.

Ficamos encantados com a oportunidade que tivemos de visitar a moderna indústria da EMAG Engenharia e Máquinas, a cujos dirigentes felicitamos pelo empreendimento.

Esperamos que o Governo consiga resolver e sanar essas diferenças de despesas portuárias, para que possamos aproveitar o desenvolvimento, de que tanto necessitamos, da indústria naval. Será também uma forma de utilizar o produto das nossas indústrias siderúrgicas, que se estão desenvolvendo a passos largos.

Atualmente, porém, esses estaleiros estão produzindo principalmente para outros países, e não para o nosso. Poderiam contribuir para um transporte marítimo mais econômico e reduzir o custo de vida. Quando se verifica que os produtos do Rio Grande do Sul, em geral gêneros alimentícios, chegam à Bahia, ou mesmo a Pernambuco, transportados em caminhões, logo se pode imaginar por que preço sejam vendidos. Inclusive o açúcar do Rio é transportado para o Rio Grande do Sul pelas rodovias.

Assim, pois, queremos, mais uma vez, congratular-nos com aquela empresa naval, esperando possa continuar desenvolvendo suas atividades: exportando navios produzidos no Brasil, e contribuindo para a melhoria do nosso transporte de cabotagem.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama). Está terminado o período destinado ao expediente. (Pausa).

Comunico ao Plenário que, para apreciação dos vetos presidenciais que pendem de pronunciamento do Congresso Nacional, esta Presidência deliberou convocar as duas Casas para sessões conjuntas, que se realizarão nos dias 24, 25, 30 e 31 de março, 1º, 6, 7, 8, 20, 22, 27, 28 e 29 de abril, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25 e 26 de maio, 1º, 2, 3, 8, 9 e 10 de junho do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Trata-se de quarenta vetos, sendo nove totais e trinta e um parciais, estes totalizando duzentos e vinte e sete disposições vetadas.

O calendário estabelecido pela Presidência, é o seguinte:

Dia 24 de março:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 6-64 (C.N.), que dispõe sobre o aproveitamento de funcionários nas autarquias que menciona, e dá outras providências.

Dias 25 e 30 de março:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.223-D-64 na Câmara e nº 180, de 1964, no Senado, que altera a legislação relativa ao imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, e dá outras providências.

Dia 31 de março:

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.203-B-64 na Câmara e nº 202, de 1964, no Senado, que fixa novos valores para os símbolos dos cargos e funções gratificadas do Quadro do Pessoal de Secretaria e Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.352-A-64 na Câmara e nº 219, de 1964, no Senado, que fixa novos valores para os símbolos dos cargos do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.247-A-64 na Câmara e nº 237, de 1964, no Senado, que fixa novos valores para os símbolos dos cargos e das funções gratificadas do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.267-B-64 na Câmara e nº 199, de 1964, no Senado, que dispõe sobre a unificação de frequência da corrente elétrica no País.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 12-64 (C.N.), que reorganiza o Departamento Federal de Segurança Pública, e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 24-64 (C.N.), que altera dispositivos da Lei nº 4.122, de 27 de agosto de 1962, que constitui a Siderúrgica de Santa Catarina S. A., e dá outras providências.

Dia 1º de abril:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 10-64 (C.N.), que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes, e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.249-E-64 na Câmara e nº 181, de 1964, no Senado, que regula a tributação, pelo Imposto de Renda, dos direitos do autor, da remuneração de professores e jornalistas e dos vencimentos dos magistrados.

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 141-B-63 na Câmara e nº 118-64 no Senado, que assegura aos aposentados o direito de exercer cargo de administração sindical e de representação profissional.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 14-64 (C.N.), que altera dispositivos das Leis ns. 4.357, de 18 de julho de 1964, e 4.388, de 28 de agosto do mesmo ano.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.369-A-64 na Câmara e nº 265, de 1964, no Senado, que enquadra os atuais professores fundadores em cargos de Professor de Ensino Superior.

Dias 6 e 7 de abril:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 13-65 (C.N.) que regula a locação de prédios urbanos.

Dia 8 de abril:

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.661-B-61 na Câmara e nº 192-64 no Senado, que federaliza o Instituto Borges da Costa, ex-Instituto do Radium do Estado de Minas Gerais.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.357-C-64 na Câmara e nº 237-64 no Senado, que institui, no Ministério

da Fazenda, o cadastro geral de pessoas jurídicas e do Departamento de Arrecadação e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.360-64 na Câmara e nº 271-64 no Senado, que dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas.

Dias 20 e 22 de abril:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 26-64 (C.N.), que dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

Dia 27 de abril:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.350-64 na Câmara e nº 243-64 no Senado, que dispõe sobre o Imposto do Selo, e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.351-64 na Câmara e nº 248-64 no Senado, que dispõe sobre o Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza.

Dia 28 de abril:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.300-C-64 na Câmara e nº 225-64 no Senado, que dispõe sobre a liquidação, por acordo, das desapropriações efetuadas no Nordeste.

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.570-F-61 na Câmara e nº 125-63 no Senado, que federaliza o Instituto de Música da Bahia, e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.426-64 na Câmara e nº 313-64 no Senado, que fixa os vencimentos de membros do Ministério Público Federal e do Serviço Jurídico da União, e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 942-B-63 na Câmara e nº 236-64 no Senado, que cria Juntas de Conciliação e Julgamento na 4ª Região da Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.200-E-64 na Câmara e nº 206-64 no Senado, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1965.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.349-B-64 na Câmara e nº 242-64 no Senado, que dispõe sobre a elaboração e execução de Planos Quadri-ennais de Obras para a implantação do Plano Nacional de Vição.

Dia 29 de abril:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.488-B-63 na Câmara e nº 283-64 no Senado, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

Dias 4 e 5 de maio:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 22-64 (C.N.) que institui o Conselho Nacional de Transportes, e dá outras providências.

Dia 6 de maio:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 25-64 (C.N.), que dispõe sobre vencimentos e salários do pessoal da Rede Ferroviária Federal, e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 468-B-63 na Câmara e nº 13-64 no Senado, que concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, e dá outras providências.

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.569-C-61 na Câmara e nº 5-64 no Senado, que federaliza o Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, e dá outras providências.

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 333-B-63 na Câmara e nº 173-64 no Senado, que isenta o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco de impostos e taxas federais de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir na com-

pra de ações da firma "Empreendimentos Santa Cruz S.A.", situada à Rua do Sol nº 143, em Recife, Pernambuco;

nº 2.419-B-64 na Câmara e nº 315-64 no Senado, que define a competência julgadora de recursos fiscais;

Dia 11 de maio:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.158-B-64 na Câmara e nº 297-64 no Senado, que dispõe sobre o prazo de validade de concursos públicos para candidatos habilitados que estejam exercendo ou hajam assumido mandato legislativo ou executivo;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.857-C-60 na Câmara e nº 153-64 no Senado, que dispõe sobre o custeio, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado da Guanabara pela Lei número 3.752 de 14 de abril de 1960;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 926-56 na Câmara e nº 139-62 no Senado, que regula a profissão de Corretor de Seguros;

Dias 12, 13 e 18 de maio:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 19-64 (C.N.) que dispõe sobre o condomínio em edificações e incorporações imobiliárias;

Dias 19 e 20 de maio:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.322-64 na Câmara e nº 223-64 no Senado, que disciplina a desapropriação para as obras de combate às réas do Nordeste;

Dias 25 e 26 de maio:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 15-63 na Câmara e nº 207-64 no Senado, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário, e dá outras providências;

Dias 1º, 2, 3, 8, 9 e 10 de junho:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.343-64 na Câmara e nº 247-64 no Senado que aprova o Plano Nacional de Viação.

A Mesa do Senado promoveu a elaboração de um avulso contendo as emendas desses 40 vetos e a sua distribuição pelos dias em que se deverão realizar as respectivas sessões, de modo a que, os Senhores Congressistas que desejarem quaisquer informações a respeito dos vetos constantes do calendário anunciado, possam por ele se orientar.

O avulso poderá ser procurado na Secretaria do Senado e da Câmara.

Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa)

São lidas as seguintes:

#### COMUNICAÇÃO

##### GAFINETE DO LÍDER DO PTB

Brasília, em 8 de março de 1965.

Senhor Presidente:

Para os fins regimentais a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro comunica que conforme reunião realizada a 25 de fevereiro p.p. foram reconduzidos para a liderança os seguintes membros: Barros Carvalho, líder; Bezerra Neto, Antônio Jucá e Oscar Passos, vice-líderes.

Atenciosamente Senador Bezerra Neto, no exercício da Liderança do PTB.

#### COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente:

No cumprimento de dispositivo regimental, comunicamos a Vossa Excelência que o Bloco Parlamentar Independente escolheu, como Líder e Vice-Líderes respectivamente, na presente sessão legislativa os Senhores

Senadores Lima de Matos, Aurelio Viana, Josaphat Marinho, Aarão Steinbruch, Miguel Couto, Arnon de Mello e Dylton Costa.

Sala das Sessões 1º de março de 1965. — Aurelio Viana — Arnon de Mello — Catete Pinheiro — Josaphat Marinho — Dylton Costa.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Jama) — As comunicações lidas vão à publicação.

A Ordem do Dia de hoje é destinada a trabalhos das Comissões Permanentes.

Já chegaram à Mesa as listas de nomes indicados pelas Lideranças para as Comissões Permanentes. Vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Em 25 de fevereiro de 1965.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a bancada do Partido Social Democrático resolveu indicar, para os lugares que lhe caberão nas Comissões Permanentes, na sessão legislativa ordinária de 1965, os Senhores Senadores a seguir mencionados:

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

##### TITULARES

Victorino Freire.  
Lobão da Silveira.  
Sigefredo Pacheco.  
Wilson Gonçalves.  
Walfredo Gurgel.

##### SUPLENTE

1. Atílio Fontana.  
2. José Guimard.  
3. Eugênio Barros.  
4. Menezes Pimentel.  
5. Pedro Ludovico.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

##### TITULARES

Jefferson de Aguiar.  
Antônio Balbino.  
Wilson Gonçalves.  
Ruy Carneiro.

##### SUPLENTE

1. Menezes Pimentel.  
2. José Feliciano.  
3. Filinto Müller.  
4. Benedicto Valladares.

#### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

##### TITULARES

Benedicto Valladares.  
Filinto Müller.  
Menezes Pimentel.  
José Guimard.

##### SUPLENTE

1. Ruy Carneiro.  
2. Victorino Freire.  
3. Wilson Gonçalves.  
4. José Leite.

#### COMISSÃO DE ECONOMIA

##### TITULARES

Atílio Fontana.  
José Feliciano.  
José Leite.

##### SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar.  
2. Sigefredo Pacheco.  
3. Sebastião Archer.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

##### TITULARES

Ruy Carneiro.  
Walfredo Gurgel.  
Atílio Fontana.

##### SUPLENTE

1. José Guimard.  
2. Sigefredo Pacheco.  
3. José Leite.

#### COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

##### TITULARES

Wilson Gonçalves.  
José Guimard.  
Jefferson de Aguiar.

##### SUPLENTE

1. Walfredo Gurgel.  
2. José Feliciano.  
3. Ruy Carneiro.

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA

##### TITULARES

Eugênio Barros.  
José Leite.

##### SUPLENTE

1. José Feliciano.  
2. Atílio Fontana.

#### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

##### TITULARES

Pedro Ludovico.  
Walfredo Gurgel.

##### SUPLENTE

1. José Feliciano.  
2. Benedicto Valladares.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Menezes Pimentel.  
Walfredo Gurgel.

##### SUPLENTE

1. Benedicto Valladares.  
2. Sigefredo Pacheco.

#### COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

##### TITULARES

José Feliciano.  
Atílio Fontana.

##### SUPLENTE

1. Lobão da Silveira.  
2. Sebastião Archer.

#### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

##### TITULARES

Benedicto Valladares.  
Jefferson de Aguiar.

##### SUPLENTE

1. Pedro Ludovico.  
2. Filinto Müller.

#### COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

##### TITULARES

Ruy Carneiro.  
Sebastião Archer.

##### SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco.  
2. José Leite.

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

##### TITULARES

José Guimard.  
Victorino Freire.

##### SUPLENTE

1. Ruy Carneiro.  
2. Atílio Fontana.

#### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

##### TITULARES

Sigefredo Pacheco.  
Victorino Freire.

##### SUPLENTE

1. José Feliciano.  
2. Filinto Müller.

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

##### TITULARES

Walfredo Gurgel.  
Sebastião Archer.

##### SUPLENTE

1. Lobão da Silveira.  
2. José Feliciano.

#### COMISSÃO DE SAÚDE

##### TITULARES

Sigefredo Pacheco.  
Pedro Ludovico.

##### SUPLENTE

1. Walfredo Gurgel.  
2. Eugênio Barros.

#### COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

##### TITULARES

Eugênio Barros.  
José Leite.

##### SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar.  
2. José Guimard.  
Atenciosas saudações Filinto Müller.

Em 25 de fevereiro de 1965

Senhor Presidente.

De acordo com o disposto no art. 73, § 1º, do Regimento Interno, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência a lista dos Senadores escolhidos para representar a bancada da União Democrática Nacional nas Comissões Permanentes:

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

##### TITULARES

Faria Tavares.  
Irineu Bornhausen.  
Eurico Rezende.  
Mem de Sá.

##### SUPLENTE

1. João Agripino.  
2. Adolpho Franco.  
3. Daniel Krieger.  
4. Aloysio de Carvalho.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

##### TITULARES

Afonso Arinos.  
Heribaldo Vieira.  
Aloysio de Carvalho.

##### SUPLENTE

1. Daniel Krieger.  
2. Eurico Rezende.  
3. João Agripino.

#### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

##### TITULARES

Antônio Carlos.  
José Cândido.  
Rui Palmeira.

##### SUPLENTE

1. Padre Calazans.  
2. João Agripino.  
3. Mem de Sá.

#### COMISSÃO DE ECONOMIA

##### TITULARES

Adolpho Franco.  
Lopes da Costa.  
Irineu Bornhausen.

##### SUPLENTE

1. Zacarias de Assumpção.  
2. José Cândido.  
3. Mem de Sá.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

##### TITULARES

Eurico Rezende.  
Heribaldo Vieira.

##### SUPLENTE

1. Lopes da Costa.  
2. Zacarias de Assumpção.

#### COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

##### TITULARES

João Agripino.  
Antônio Carlos.

##### SUPLENTE

1. Daniel Krieger.  
2. Adolpho Franco.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA****TITULARES**Lopes da Costa  
Antônio Carlos**SUPLENTE**

1. Daniel Krieger
2. João Agripino

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL****TITULARES**Eurico Rezende  
Heribaldo Vieira**SUPLENTE**

1. Zacarias de Assunção
2. Lopes da Costa

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA****TITULARES**Padre Calazans  
Mem de Sá**SUPLENTE**

1. Afonso Arinos
2. Maria Tavares

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****TITULARES**Adolpho Franco  
Irineu Bornhausen**SUPLENTE**

1. Lopes da Costa
2. Eurico Rezende

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA****TITULARES**João Agripino  
Maria Tavares**SUPLENTE**

1. José Cândido
2. Afonso Arinos

**COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS****TITULARES**João Agripino  
Heribaldo Vieira**SUPLENTE**

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL****TITULARES**Zacarias de Assunção  
Irineu Bornhausen**SUPLENTE**

1. Adolpho Franco
2. Eurico Rezende

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL****TITULARES**Padre Calazans  
Aloysio de Carvalho**SUPLENTE**

1. Antônio Carlos
2. Mem de Sá

**COMISSÃO DE REDAÇÃO****TITULAR**

Antônio Carlos

**SUPLENTE**

1. Eurico Rezende

**COMISSÃO DE SAÚDE****TITULAR**

José Cândido

1. Lopes da Costa

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS****TITULAR**

Lopes da Costa

**SUPLENTE**

1. Irineu Bornhausen
- Atenciosas saudações. *Daniel Krieger*, Líder da UDN.  
Em 8 de março de 1965  
Senhor Presidente:

A bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, para os fins regimentais, comunica que é a seguinte a designação de representantes deste Partido, nas Comissões Permanentes:

**COMISSÃO DE FINANÇAS****TITULARES**Argemiro de Figueiredo  
Bezerra Neto  
Pessoa de Queiroz  
Antônio Jucá**SUPLENTE**José Ermírio  
Edmundo Levi  
Mello Braga  
Oscar Passos**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****TITULARES**Edmundo Levi  
Bezerra Neto  
Arthur Virgílio**SUPLENTE**Argemiro de Figueiredo  
Mello Braga  
Oscar Passos**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES****TITULARES**Pessoa de Queiroz  
Vivaldo Lima  
Oscar Passos**SUPLENTE**Nelson Maculan  
Antônio Jucá  
Mello Braga**COMISSÃO DE ECONOMIA****TITULARES**José Ermírio  
Nelson Maculan**SUPLENTE**Bezerra Neto  
Mello Braga**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL****TITULARES**Vivaldo Lima  
Edmundo Levi**SUPLENTE**Antônio Jucá  
Pessoa de Queiroz**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO****TITULARES**José Ermírio  
Bezerra Neto**SUPLENTE**Mello Braga  
Edmundo Levi**COMISSÃO DE AGRICULTURA****TITULARES**José Ermírio  
Nelson Maculan**SUPLENTE**Dix-Huit Rosado  
Antônio Jucá**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL****TITULARES**Arthur Virgílio  
Mello Braga**SUPLENTE**Bezerra Neto  
Antônio Jucá**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA****TITULARES**Antônio Jucá  
Arthur Virgílio**SUPLENTE**Edmundo Levi  
Mello Braga**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****TITULARES**Nelson Maculan  
Barros Carvalho**SUPLENTE**Vivaldo Lima  
Oscar Passos**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA****TITULARES**José Ermírio  
Argemiro de Figueiredo**SUPLENTE**Nelson Maculan  
Antônio Jucá**COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS****TITULARES**Argemiro de Figueiredo  
Dix-Huit Rosado**SUPLENTE**José Ermírio  
Antônio Jucá**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL****TITULARES**Oscar Passos  
Silvestre Péricles**SUPLENTE**Dix-Huit Rosado  
José Ermírio**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL****TITULARES**Mello Braga  
Silvestre Péricles**SUPLENTE**Antônio Jucá  
Dix-Huit Rosado**COMISSÃO DE REDAÇÃO****TITULAR**

Dix-Huit Rosado

**SUPLENTE**

Edmundo Levi

**COMISSÃO DE SAÚDE****TITULAR**

Dix-Huit Rosado

**SUPLENTE**

Antônio Jucá

**COMISSÕES PERMANENTES****AGRICULTURA****PSD SUPLENTE**

1. José Feliciano
2. Atílio Fontana

**PTB**

1. Dix-Huit Rosado
2. Antônio Jucá

**UDN**

1. Daniel Krieger
2. João Agripino

**BPI**

1. Aurélio Vianna

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS****TITULAR**

Mello Braga

**SUPLENTE**

Bezerra Neto

Reafirma a bancada a solicitação formulada na mesma sessão em que foi eleita a composição definitiva da Mesa Diretora no sentido de ser cumprido o disposto no art. 73 do Regimento Interno, ou seja a realização de uma reunião das lideranças para a determinação da proporcionalidade no preenchimento dos lugares das Comissões permanentes e respectivas presidências.

Atenciosamente, *Bezerra Neto*, Vice-líder em exercício.

**Senhor Presidente:**

Na forma regimental, comunico a Vossa Excelência que o Bloco Parlamentar Independente designa, para formação das Comissões Permanentes desta Casa, os Senhores Senadores:

Aarão Steinbruch — Efetivo: Legislação Social — Relações Exteriores — Segurança Nacional. Suplente: Indústria e Comércio — Constituição e Justiça.

Arnon de Mello — Efetivo: Transportes, Comunicações e Obras Públicas — Educação e Cultura. Suplente: Minas e Energia — Relações Exteriores.

Aurélio Vianna — Efetivo: Serviço Público Civil — Polígono das Secas — Distrito Federal — Finanças. Suplente: Agricultura — Projetos do Executivo — Economia.

Dilton Costa — Efetivo: Indústria e Comércio — Agricultura. Suplente: Redação — Polígono das Secas — Legislação Social.

Josaphat Marinho — Efetivo: Redação — Minas e Energia — Constituição e Justiça. Suplente: Segurança Nacional — Transportes, Comunicações e Obras Públicas — Finanças, Educação.

Lino de Mattos — Efetivo: Projetos do Executivo — Finanças. Suplente: Distrito Federal — Saúde.

Miguel Couto — Efetivo: Saúde — Economia. Suplente: Finanças — Serviço Público Civil.

Sala das Sessões, 1º de março de 1965. — *Senador Aurélio Vianna*.

Exmº Sr. Senador Moura Andrade, M. D. Presidente do Senado Federal. Em nome da bancada do Partido Libertador, venho comunicar a V. Exª que, para a composição das Comissões Permanentes do Senado, na nova sessão legislativa, pleiteio que os integrantes dela ocupem, dentro das possibilidades regimentais, os mesmos lugares que exerceram na sessão de 1964.

Reitero a V. Exª os protestos de minha alta estima e consideração, *Mem de Sá*.

De acordo com as indicações das Lideranças, a Presidência designa os Srs. Senadores que deverão compor, na presente sessão legislativa, as Comissões Permanentes.

São os seguintes:

**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

| TITULARES              | SUPLENTE               |
|------------------------|------------------------|
| 1. Jefferson de Aguiar | 1. Meneses Pimentel    |
| 2. Antônio Balbino     | 2. José Feliciano      |
| 3. Wilson Gonçalves    | 3. Felinto Müller      |
| 4. Ruy Carneiro        | 4. Benedito Valladares |
| 1. Edmundo Levi        | 1. Argemiro Figueiredo |
| 2. Bezerra Neto        | 2. Mello Braga         |
| 3. Arthur Virgílio     | 3. Oscar Passos        |
| 1. Afonso Arinos       | 1. Daniel Krieger      |
| 2. Heribaldo Vieira    | 2. Eurico Rezende      |
| 3. Aloysio de Carvalho | 3. João Agripino       |
| 1. Josaphat Marinho    | 1. Aarão Steinbruch    |

**DISTRITO FEDERAL**

| TITULARES           | SUPLENTE                |
|---------------------|-------------------------|
| 1. Pedro Ludovico   | 1. José Feliciano       |
| 2. Walfredo Gurgel  | 2. Benedito Valladares  |
| 1. Arthur Virgílio  | 1. Bezerra Neto         |
| 2. Mello Braga      | 2. Antônio Jucá         |
| 1. Eurico Rezende   | 1. Zacarias de Assunção |
| 2. Heribaldo Vieira | 2. Lopes da Costa       |
| 1. Aurélio Viana    | 1. Lino de Mattos       |

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

| TITULARES            | SUPLENTE                |
|----------------------|-------------------------|
| 1. Atílio Fontana    | 1. Jefferson de Aguiar  |
| 2. José Feliciano    | 2. Sigefredo Pacheco    |
| 3. José Leite        | 3. Sebastião Archer     |
| 1. José Ermírio      | 1. Bezerra Neto         |
| 2. Nelson Maculan    | 2. Mello Braga          |
| 1. Adolpho Franco    | 1. Zacarias de Assunção |
| 2. Lopes da Costa    | 2. José Cândido         |
| 3. Irineu Bornhausen | 3. Mem de Sá            |
| 1. Miguel Couto      | 1. Aurélio Vianna       |

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

| TITULARES           | SUPLENTE               |
|---------------------|------------------------|
| 1. Meneses Pimentel | 1. Benedito Valladares |
| 2. Walfredo Gurgel  | 2. Sigefredo Pacheco   |
| 1. Antônio Jucá     | 1. Edmundo Levi        |
| 2. Artur Virgílio   | 2. Mello Braga         |
| 1. Padre Calazans   | 1. Afonso Arinos       |
| 2. Mem de Sá        | 2. Faria Tavares       |
| 1. Arnon de Mello   | 1. Josaphat Marinho    |

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

| TITULARES              | SUPLENTE               |
|------------------------|------------------------|
| 1. Victorino Freire    | 1. Atílio Fontana      |
| 2. Lobão da Silveira   | 2. José Guimard        |
| 3. Sigefredo Pacheco   | 3. Eugênio Barros      |
| 4. Wilson Gonçalves    | 4. Meneses Pimentel    |
| 5. Walfredo Gurgel     | 5. Pedro Ludovico      |
| 1. Argemiro Figueiredo | 1. José Ermírio        |
| 2. Bezerra Neto        | 2. Edmundo Levi        |
| 3. Pessoa de Queiroz   | 3. Mello Braga         |
| 4. Antônio Jucá        | 4. Oscar Passos        |
| 1. Faria Tavares       | 1. João Agripino       |
| 2. Irineu Bornhausen   | 2. Adolpho Franco      |
| 3. Eurico Rezende      | 3. Daniel Krieger      |
| 1. Mem de Sá           | 1. Aloysio de Carvalho |
| 1. Aurélio Vianna      | 1. Josaphat Marinho    |
| 2. Lino de Mattos      | 2. Miguel Couto        |

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

| TITULARES            | SUPLENTE             |
|----------------------|----------------------|
| 1. José Feliciano    | 1. Lobão da Silveira |
| 2. Atílio Fontana    | 2. Sebastião Archer  |
| 1. Nelson Maculan    | 1. Vivaldo Lima      |
| 2. Barros Carvalho   | 2. Oscar Passos      |
| 1. Adolpho Franco    | 1. Lopes da Costa    |
| 2. Irineu Bornhausen | 2. Eurico Rezende    |
| 1. Dilton Costa      | 1. Aarão Steinbruch  |

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

| TITULARES           | SUPLENTE                |
|---------------------|-------------------------|
| 1. Ruy Carneiro     | 1. José Guimard         |
| 2. Walfredo Gurgel  | 2. Sigefredo Pacheco    |
| 3. Atílio Fontana   | 3. José Leite           |
| 4. Eugênio Barros   | 4. Lobão da Silveira    |
| 1. Vivaldo Lima     | 1. Antônio Jucá         |
| 2. Edmundo Levi     | 2. Pessoa de Queiroz    |
| 1. Eurico Rezende   | 1. Lopes da Costa       |
| 2. Heribaldo Vieira | 2. Zacarias de Assunção |
| 1. Aarão Steinbruch | 1. Dilton Costa         |

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

| TITULARES              | SUPLENTE          |
|------------------------|-------------------|
| 1. Benedito Valladares | 1. Pedro Ludovico |
| 2. Jefferson de Aguiar | 2. Filinto Müller |
| 1. José Ermírio        | 1. Nelson Maculan |
| 2. Argemiro Figueiredo | 2. Antônio Jucá   |
| 1. João Agripino       | 1. José Cândido   |
| 2. Faria Tavares       | 2. Afonso Arinos  |
| 1. Josaphat Marinho    | 1. Arnon de Mello |

**POLÍGONO DAS SECAS**

| TITULARES              | SUPLENTE             |
|------------------------|----------------------|
| 1. Ruy Carneiro        | 1. Sigefredo Pacheco |
| 2. Sebastião Archer    | 2. José Leite        |
| 1. Argemiro Figueiredo | 1. José Ermírio      |
| 2. Dix-Huit Rosado     | 2. Antônio Jucá      |
| 1. João Agripino       | 1. Lopes da Costa    |
| 2. Heribaldo Vieira    | 2. Antônio Carlos    |
| 1. Aurélio Vianna      | 1. Dilton Costa      |

**PROJETOS DO EXECUTIVO**

| TITULARES              | SUPLENTE               |
|------------------------|------------------------|
| 1. Wilson Gonçalves    | 1. Walfredo Gurgel     |
| 2. José Guimard        | 2. José Feliciano      |
| 3. Jefferson de Aguiar | 3. Ruy Carneiro        |
| 1. José Ermírio        | 1. Mello Braga         |
| 2. Bezerra Neto        | 2. Edmundo Levi        |
| 1. João Agripino       | 1. Daniel Krieger      |
| 2. Antônio Carlos      | 2. Adolfo Franco       |
| 1. Lino de Mattos      | 1. Aurélio Vianna      |
| 1. Mem de Sá           | 1. Aloysio de Carvalho |
| 1. Walfredo Gurgel     | 1. Lobão da Silveira   |
| 2. Sebastião Archer    | 2. José Feliciano      |
| 1. Dix-Huit Rosado     | 1. Edmundo Levi        |
| 1. Antônio Carlos      | 1. Eurico Rezende      |
| 1. Josaphat Marinho    | 1. Dilton Costa        |

**RELAÇÕES EXTERIORES**

| TITULARES              | SUPLENTE            |
|------------------------|---------------------|
| 1. Benedito Valladares | 1. Ruy Carneiro     |
| 2. Filinto Müller      | 2. Victorino Freire |
| 3. Meneses Pimentel    | 3. Wilson Gonçalves |
| 4. José Guimard        | 4. José Leite       |
| 1. Pessoa de Queiroz   | 1. Nelson Maculan   |
| 2. Vivaldo Lima        | 2. Antônio Jucá     |
| 3. Oscar Passos        | 3. Mello Braga      |
| 1. Antônio Carlos      | 1. Padre Calazans   |
| 2. José Cândido        | 2. João Agripino    |
| 3. Rui Palmeira        | 3. Mem de Sá        |
| 1. Aarão Steinbruch    | 1. Arnon de Mello   |
| 1. Sigefredo Pacheco   | 1. Walfredo Gurgel  |
| 2. Pedro Ludovico      | 2. Eugênio Barros   |
| 1. Dix-Huit Rosado     | 1. Antônio Jucá     |
| 1. José Cândido        | 1. Lopes da Costa   |
| 1. Miguel Couto        | 1. Lino de Mattos   |

## SEGURANÇA NACIONAL

| TITULARES               | SUPLENTE            |
|-------------------------|---------------------|
| 1. José Guimard         | PSD                 |
| 2. Victorino Freire     | 1. Ruy Carneiro     |
|                         | 2. Atílio Fontana   |
|                         | PTB                 |
| 1. Oscar Passos         | 1. Dix-Huit Rosado  |
| 2. Silvestre Pérciles   | 2. José Ernirio     |
|                         | UDN                 |
| 1. Zacarias de Assunção | 1. Adolpho Franco   |
| 2. Irineu Bornhausen    | 2. Eurico Rezende   |
|                         | BPI                 |
| 1. Aarão Steinbruch     | 1. Josaphat Marinho |

## SERVICO PUBLICO CIVIL

| TITULARES              | SUPLENTE           |
|------------------------|--------------------|
| 1. Sigefredo Pacheco   | PSD                |
| 2. Victorino Freire    | 1. José Feliciano  |
|                        | 2. Filinto Müller  |
|                        | PTB                |
| 1. Mello Braga         | 1. Antônio Jucá    |
| 2. Silvestre Pérciles  | 2. Dix-Huit Rosado |
|                        | UDN                |
| 1. Padre Calazans      | 1. Antônio Carlos  |
| 2. Aloysio de Carvalho | 2. Mem de Sá       |
|                        | BPI                |
| 1. Aurélio Vianna      | 2. Miguel Couto    |

## TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PUBLICAS

| TITULARES         | SUPLENTE               |
|-------------------|------------------------|
| 1. Eugênio Barros | PSD                    |
| 2. José Leite     | 1. Jefferson de Aguiar |
|                   | 2. José Guimard        |
|                   | PTB                    |
| 1. Mello Braga    | 1. Bezerra Neto        |
|                   | UDN                    |
| 1. Lopes da Costa | 1. Irineu Bornhausen   |
|                   | BPI                    |
| 1. Arnon de Mello | 2. Josaphat Marinho    |

A Presidência formula um apelo aos Srs. Senadores designados para as Comissões no sentido de se reunirem dentro do mais curto prazo possível, para a escolha dos Presidentes e Vice-Presidentes desses órgãos, de modo a que possam eles desde logo entregar-se aos seus trabalhos normais. (Pausa.)

Há ainda oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

## O SR. EURICO REZENDE:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, atendendo à cativante insinuação do eminente Senador Guido Mondin, seja-me lícito, inicialmente, congratular-me com a Casa — principalmente com a Mesa Diretora dos nossos trabalhos — pela restauração das tribunas nobres no plenário, tribunas estas que haviam desaparecido do nosso cenáculo democrático com a ditadura ignominiosa de 1937 e cuja ressurreição algumas resistências, aqui eventualmente opostas, retardaram, e de muito e lamentavelmente.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com muito prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves — Quero felicitar V. Exª pelo seu brilhante triunfo, ao restabelecer a tribuna de honra no recinto do Senado Federal, providência contra a qual eu me manifestei, em algumas oportunidades, nesta Casa, embora sem fazer obstrução. Acho que V. Exª e aqueles que vêm na tribuna um sinal característico da democracia, devem estar plenamente satisfeitos. No entanto, quero dizer a V. Exª que, apesar desta tribuna, a nossa liberdade de falar é a mesma da época em que ela não existia.

O SR. EURICO REZENDE — Vê-se, claramente, que a sessão de hoje é um espetáculo de reparos. Quando fiz referência à resistência à restauração da tribuna nobre, não envolvi, nessa responsabilidade, a pessoa de V. Exª, isto por que V. Exª jamais se insurgiu contra a volta deste altiplano ao nosso plenário. O que V. Exª sempre defendeu foi o caráter facultativo, foi a natureza optativa do

uso desta tribuna. Houve, até, neste sentido, uma emenda de V. Exª.

O Sr. Wilson Gonçalves — É verdade.

O SR. EURICO REZENDE — Resistências houve. Naturalmente, em função do comodismo, censurável, mas perfeitamente justificável, tendo em vista a aplaudida e repousante idade proveyda de muitos dos nossos colegas. (Riso.) Mas devo dizer que uso da tribuna, não obstante sua restauração, está sendo um pouco deficitário, quando deveria ser superavitário. Todos os Srs. Senadores deveriam compreender que a tribuna nobre compõe melhor a solenidade da Casa e valoriza mais o tom, a substância, as diretrizes dos discursos e presta também relevante serviço à Taquigrafia, facilitando-lhe o apanhamento; serve de igual modo à imprensa aqui credenciada. A experiência e a observação vêm revelando que o discurso, muitas vezes, em tom sumido e traçoíro, proferido de microfones que tanto desidratam a oratória dos Srs. Senadores, esses discursos, pela configuração do plenário, nem sempre são apreendidos e compreendidos pela imprensa e pela Taquigrafia, dificultando, por via de consequência, a formação nos deveres de autenticidade e de fidelidade dos anais desta Casa.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer. Aliás V. Exª é inadimplente porque, segundo me consta, ainda não ocupou a nova tribuna.

O Sr. Josaphat Marinho — Como sempre V. Exª está brilhante, mas hoje, desde o princípio, noto que V. Exª está esquecido de que em "telhado de vidro não se joga pedra". (Riso.)

O SR. EURICO REZENDE — Eu confesso a V. Exª que prefiro não compreender essa ironia que, aliás, é uma constante atrevida na vida pública e na conduta parlamentar de V. Exª.

E, já que V. Exª tem-se organizado e se marginalizado do uso desta tribuna, devo dizer que V. Exª está perdendo uma grande oportunidade — V. Exª e toda a Bancada Baiana —

de ocupar esta ou aquela tribuna nova, para a defesa de Ruy Barbosa, que está a reclamar a presença estenográfica, digamos assim, de um representante baiano para desagrar-lhe a memória, tão cruelmente agredida por um escritor de outras terras. Cabe à Bancada Baiana tomar essa iniciativa, antes que o eminente Senador Jefferson de Aguiar, do Espírito Santo, o prelado Senador Benedito Valladares, de Minas Gerais, o eminente Senador Wilson Gonçalves ou representantes de outros Estados o façam, o que não será muito cômodo para a brilhante representação da terra do Senhor do Bonfim.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Devo declarar a V. Exª que defender Ruy é sempre uma honra, sobre ser um dever. E acredito que, como eu, toda a bancada baiana receberá com imensa alegria a palavra de qualquer dos nobres Senadores, em exame do livro que tanta discussão vem provocando. Falando-lhe, porém, com franqueza, devo dizer-lhe que não me parece — a mim pessoalmente — que o caso seja de uma discussão parlamentar, e por maior empenho que se deva ter na defesa do grande brasileiro, cumpre sempre respeitar a liberdade de dizer em contrário dos demais cidadãos. Solidária com quem fizer essa defesa, a bancada baiana também estará muito alegre, até porque Ruy, por suas próprias virtudes e pelos serviços que prestou ao País, mais do que baiano é, sobretudo, brasileiro. (Muito bem.)

O SR. EURICO REZENDE — Creio que V. Exª, como baiano, está sendo muito modesto. Ruy é internacional. (Riso.)

Realmente, a postura cívica de qualquer parlamentar que fizesse a defesa de Ruy seria legítima e igualmente aplaudida. Mas V. Exª há-de convir que, além deste dever cívico, deve haver um harmônico ajustamento geográfico. Parece-me que o livro de R. Magalhães Júnior é um desafio também para a defesa de Ruy Barbosa, em caráter parlamentar, porque, em largas áreas daquela catilinária, alcançou-se a vida pública de Ruy Barbosa no Congresso Nacional e, particularmente, no Senado da República.

V. Exª ocupa, hoje, com brilhantismo avançado — digno sempre de todos os elogios, elogios que são muitos, tantos, mas que serão sempre poucos para caracterizar e enaltecer a atividade de V. Exª nesta casa — V. Exª ocupa, no Senado da República, aquela mesma bancada onde Ruy pontificou, onde Ruy colocou as fulgurantes de seu pensamento e as responsabilidades de seu espírito público, que os piameus não terão sequer vocação ou capacidade para fazer-lhe cócegas nos gigantesco calcanhares.

Mas, Sr. Presidente, neste prólogo que soguei algumas distorções quero registrar o meu contentamento pela reimplantação da Tribuna nobre, buscada e recolhida nos escombros da ditadura de 1937, e me congratulo, neste sentido com o Quadro da Taquigrafia e com a Bancada da Imprensa, registrando, especialmente, a sinceridade do meu agradecimento à Mesa Diretora dos nossos trabalhos. E coube a V. Exª na Presidência desta Casa, inaugurar, embora sem nenhum ato específico, esta Tribuna que como disse além de concorrer para um melhor ornamentação do nosso plenário serve de instrumento a uma composição mais firme e mais atuante da solenidade dos nossos trabalhos.

Sr. Presidente, desejo, em discursos sucessivos examinar alguns aspectos da Monarquia com que o Sr. Presidente

da República inaugurou a presente Sessão Legislativa, no dia 1º de março em curso.

Trata-se, realmente — em que passem os comentários passionais e o exame apressado de determinados políticos — de um documento talvez inédito, nas suas características, porque pela primeira vez depois de longos anos, refúgio inteiramente daqueles propósitos eleitorais de agrado e da exorose de demagogia que tanto vincaram e tanto degradaram a nossa vida pública e administrativa.

Se examinarmos esse trabalho com serenidade, numa clínica política adequada, chegaremos à conclusão de que o Poder Executivo confiando no patriotismo, na eficácia, na compreensão, e na colaboração do Poder Legislativo pretende no corrente ano iniciar a execução de grandes tarefas em favor do nosso bem-estar social e em obsequio do nosso desenvolvimento econômico.

O Governo Federal começa por afirmar proclamar e reconhecer que, tendo em vista a instrumentalização do nosso organismo fiscal e a figura nova da correção do valor monetário, obtive a captação de recursos financeiros necessários a iniciar-se uma nova era de recuperação das nossas finanças.

E, Sr. Presidente, no elenco das suas diretrizes na área política objeto das nossas observações neste instante o Poder Executivo pretende levar adiante cometimentos de largueza e de profundidade.

No escalonamento das medidas preconizadas pelo eminente Presidente Castello Branco e, como disse, recrutando a cooperação valiosa e indispensável do Poder Legislativo está a reestruturação dos Juizados Federais da primeira entrância.

A reestruturação desses Juizados trará uma dupla vantagem para os nossos Estados e Territórios. Em primeiro lugar, será a presença da justiça federal em nossas Unidades Federadas. Em segundo lugar, esse processamento acarretará um desafio financeiro muito grande para os Estados porque, quando foram extintos os Juizados Federais de primeira instância, os Estados tiveram que criar as suas varas privativas da Fazenda Pública e absurdamente, paradoxalmente, ironicamente, a União cometeu aos Estados membros uma despesa ponderável às vezes asfixiante, despesa essa que competia à própria União, exercitando assim um trabalho odioso e parasitário.

Extintos os Juizados Federais todas as causas relativas à União Federal no seu aspecto de administração centralizada e também no seu aspecto de administração descentralizada passaram a ser orientadas, exercitadas e custeadas pelos Estados.

Ora, segundo estou informado, esses Juizados Federais que antes operavam apenas nas capitais serão disseminados pelos centros sociais mais dinâmicos, mais populosos, enfim pelos complexos sociais que estão a exigir a presença fiscalizadora, corretiva, pedagógica e civilizadora do Poder Judiciário.

Fiz cálculo Sr. Presidente e Srs. Senadores, aliás baseado em informações oficiais, de que o restabelecimento do Juizado Federal no meu Estado acarretará um desfio orçamentário da ordem de 10%.

Em outra rubrica o Governo deseja executar uma reforma de grande porte: é a alteração da competência do Supremo Tribunal Federal, a fim de aliviá-lo de muitas atribuições desnecessárias e dar-lhe aquela altitudinal expressão adequada de caráter eminentemente constitucional.

Porque, como se encontra o Supremo Tribunal Federal, pela variedade de suas atribuições, não passa, em boa comparação, de um Tribunal de

Justiça com juizes mais bem remunerados.

Via de regra, com poucas exceções, todas as causas que se iniciam nos Juizados da Instância Inferior, e que transitam pelos nossos Tribunais de Justiça vão escoar-se fatalmente no Supremo Tribunal Federal, transformando-o num Tribunal de Justiça meramente ampliado.

Não se trata, Sr. Presidente, de agredir o Supremo Tribunal Federal. Não se trata de procurar ampliar-lhe o número. Se esse fosse o intuito do Poder Executivo, a tarefa seria inexequível porque a Constituição Federal fixou em onze o número de Ministros do Supremo Tribunal Federal, e só por proposta motivada do próprio Supremo Tribunal Federal é que esse número pode ser aumentado.

A reforma pertinente ao Supremo Tribunal Federal será exclusivamente para obter maiores vantagens institucionais, de permelo com a supressão de várias atribuições desnecessárias, dando ao Supremo Tribunal Federal as características marcantes e exclusivas de uma Corte constitucional e não de um Tribunal de Justiça, como salientei, meramente ampliado.

Outro ponto que justifica e legitima o jubilo do pensamento jurídico da Nação é a reforma, projetada, que visa à dinamização do Tribunal Federal de Recursos.

Conheço, Sr. Presidente, causas do meu Estado, que se encontram no Tribunal Federal de Recursos praticamente desde a época da sua fundação. E não se culpe aquela Corte, não se inculpe os seus juizes; combata-se e corrija-se, isto sim, a deficiência do sistema. O Tribunal Federal de Recursos, pela complexidade de suas atribuições e pelo volume das causas bombadas de todos os cantos e recantos do País dirigidas a um só Tribunal competente, neste caso, torra impossível e malogrado qualquer esforço no sentido de ser por em dia o serviço naquela alta Corte especializada.

O que pretende o Governo Federal é criar mais dois ou três Tribunais Federais de Recurso, estabelecendo uma distribuição equitativa por toda a geografia judiciária do País.

Por fim, cuida o Poder Executivo de remeter ao Congresso Nacional proposta de emenda constitucional, realizando a alteração das suas normas, no que diz respeito à Justiça nos Estados.

Essa iniciativa do Executivo Federal é para suplementar, colaborar e cooperar no pagamento dos Magistrados estaduais — velho sonho, Sr. Presidente velho apêlo. Srs. Senadores, de quase toda a Magistratura Brasileira, porque com exceção de Brasília, São Paulo e Guanabara, diante das dificuldades e da ascensão vertiginosa do custo de vida, toda a Magistratura brasileira, em matéria salarial, vive e sofre condições dramaticamente faveladas. Temos Desembargadores, em alguns Estados da Federação, que não ganham Cr\$ 80.000 por mês. Minas Gerais, há pouco mais de um ano, pagava, a um juiz da capital, Cr\$ 80.000.

Ora, Sr. Presidente, a política salarial dos Estados, quanto à sua Magistratura, tem sido desastrosa. Desastrosa, porém, justificável e justificada, porque os nossos orçamentos regionais, pela precária capacidade de arrecadação tributária, não têm condições para remunerar condignamente os nossos Desembargadores e os nossos Juizes.

Assim, o eminente Presidente Castello Branco, desejando dar uma solução legal e constitucional ao problema, remeterá ao Congresso Nacional proposta de emenda, para que a União possa suplementar, colaborar ou cooperar — qualquer que seja a fórmula, não importa — com o objetivo de assegurar à Magistratura dos Estados uma percepção salarial, uma

remuneração condigna e em sintonia com a sua posição social e com a gravidade das suas obrigações e responsabilidades, e também para que tenha condições de isenção e imparcialidade na aplicação da Justiça e no enaltecimento moral do Poder Judiciário.

Com essas palavras, Sr. Presidente, resalto aqui esses quatro pontos fundamentais da Mensagem do Sr. Presidente da República que, no campo e na área das suas diretrizes políticas, pretende beneficiar, por uma reforma honesta e não compulsória, o Poder Judiciário em todo o seu escalonamento, em todo o seu organograma, começando do Supremo Tribunal Federal, passando pelo Tribunal Federal de Recursos e atingindo, na cooperação salarial e na melhora instrumentalização da justiça, a intimidade do Juizado Federal e estadual de primeira instância.

Como disse, elementos passionais, preferiram abordar, no que diz respeito à mensagem e ao comportamento do Sr. Presidente da República, aquela sinfonia de realejo do aumento do custo de vida e dos sofrimentos do povo como se, só eles, tivessem sensibilidade e capacidade para atacar esses problemas fundamentais, essa penitência pela qual, realmente, está passando o povo brasileiro, mas com uma diferença: é que, na degradação passada, era uma penitência sem remédio e sem esperanças, mas, nos quadros administrativos atuais, é um sofrimento que, temos certeza, será passageiro. Porque as medidas engendradas e postas em prática pelo Governo da República, sem recelo de impopularidade e sem nenhuma conveniência de ordem eleitoral, são medidas hercúlas, cuja validade a história, ainda dos nossos dias e porque não dizer, num otimismo justificado, da atual legislatura, há de registrar, há de consagrar. Aquêles, que vivem a criticar o Governo pela alta do custo de vida, quando este é o tema que mais o preocupa e ocupa, mais se parecem com os políticos provincianos que aprenderam, no início da sua vida pública, a reclamar em nossas modestas casas legislativas, nas colunas da imprensa, nas vozes do rádio e nas imagens da televisão, a falta d'água e a existência de mosquitos. Aquêles, Sr. Presidente, ao revés de encerrar a cabeleira basta e dominadora preferem, nesta cabeleira, catar exclusivamente a maldição e a pequenez do plólio inconveniente.

A esses negativistas, a esses que desejam das lições de patriotismo, respondemos, Sr. Presidente e Senhores Senadores, com uma mensagem, como disse, através das suas características verdadeiramente inálgas, porque não promete ao povo brasileiro fartura nem Eldorado, mas esforço, na obstinação de todos os dias, em todas as ocasiões e em quaisquer circunstâncias, para a recuperação moral, econômica e administrativa deste País tão espoliado. (Muito bem, Palmas.)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Há ainda orador inscrito. Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

#### O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, discurso modesto e rápido. Irei proferir, versando sobre tema de que aqui tenho tratado reiteradas vezes para que a convocação das autoridades federais tenha valla e adequado comprometimento com os interesses capixabas.

Retiro-me às Estradas BR-31, Vitória — Belo Horizonte — Curitiba e BR-5 Niterói — Vitória — Feira de Santana, no Estado da Bahia.

Viagem, há poucos dias na BR-5 e BR-31, examinando os serviços que estão sendo realizados pelo Departamento

Nacional de Estradas de Rodagem para que pudesse atender às solicitações que me fizeram coastaduanos e patrícios meus, ali radicados, reclamando todos contra a desorientação que tem norteado o desenvolvimento dos trabalhos dessas duas rodovias, cujo valor estratégico e econômico não é desconhecido de ninguém.

A BR-35, há vários anos, conforme reclamações que aqui fiz, está exigindo a complementação do asfaltamento do trecho entre Campos e divisa com o Espírito Santo. Esse trecho, felizmente, se reduziu de 67 quilômetros a 15 quilômetros apenas.

Tive a ventura de verificar que a implantação asfáltica está quase terminada, sendo que a colocação da mistura de terra que servirá de base para a de asfalto, já está bem próxima da divisa do Estado do Espírito Santo.

A retificação entre Safra e a divisa, que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem está fazendo, com louvável esforço, para eliminar as curvas estreitas, no trecho antigo da rodovia que teve aproveitamento da estrada litôfnea, antigo projeto, anterior a 1930, está quase paralisada, prosseguindo lentamente, propiciando situações difíceis para caminhões, ônibus e automóveis que por ali transitam na época das chuvas.

Acredito que, se o Governo desejasse, em pouco tempo concluiria essas obras, levando ao Espírito Santo e ao Estado do Rio de Janeiro lentivos especiais porque a zona é de abastecimento de gêneros de primeira necessidade para o Estado da Guanabara, cuja produção agrícola é ínfima em razão da população ali radicada.

E' apêlo que formulei aos Srs. Presidentes da República, Ministro da Viação e Obras Públicas, Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e do Conselho Nacional Rodoviário, para que a pequena verba atribuída àquela rodovia — de apenas 150 milhões de cruzeiros — seja elevada a alguns bilhões, para a conclusão das obras, inclusive no trecho Aeroporto de Vitória-Linhares-São Mateus, cujas obras de terraplenagem estão concluídas, há muito tempo, e submetidas aos azares das chuvas que ali caem permanentemente fazendo com que as grandes despesas efetuadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem sejam dilapidadas, tornando o custo da obra três e cinco vezes mais elevado, o que naturalmente não ocorreria se houvesse o asfaltamento da rodovia, com a conclusão, portanto, do serviço de terraplenagem já efetuado e louvavelmente realizado por aquele Departamento.

Com relação à BR-31 — Vitória-Belo Horizonte-Curitiba — há um trecho já realizado entre Vitória e Marechal Floriano ainda no Governo Juscelino Kubitschek, e posteriormente asfaltado no Governo do Sr. Jânio Quadros, protegendo o serviço de terraplenagem em região de chuvas permanentes e descargas pluviométricas excepcionais. No entanto, no de Marechal Floriano até Venda Nova, cujo serviço de terraplenagem está pronto, o asfaltamento não foi realizado até hoje e não se tem notícias do propósito do Governo de realizar esta obra.

Devo assinalar, fazendo a censura indispensável, que o Conselho Nacional Rodoviário atribuiu para essa estrada apenas a quantia de 280 milhões de cruzeiros, no trecho espírito-santense, o que não dá, sequer, para a conservação e realização de serviços de terraplenagem e de conservação do trecho já asfaltado. Nessa estrada, portanto, há a descarga pluviométrica ali verificada que um trecho ruído, obrigando o Departamento a fazer obra no valor de 87 milhões de cruzeiros para permitir o trânsito na rodovia, por falta da construção de um simples boeiro.

Essas pequenas obras de arte, num trecho asfaltado, devem ser realizadas com urgência. A estrada é estratégica, de abastecimento, de desenvolvimento e de progresso e merece, portanto, a atenção do Governo Federal.

A região mineira seria atendida, a região baiana também e lucrariam com o desenvolvimento dessa obra, com a construção da BR-5 e BR-31, os Estados da Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Guanabara, sem falar nas implicações evidentes para os Estados nordestinos, que teriam vias de acesso permanentes para as longínquas regiões do Brasil.

Portanto, é o apêlo que formulo, veemente, patrioticamente fundamentado, para que o Governo Federal volte suas vistas para essas duas rodovias essenciais, atendendo às reclamações justas das populações do Estado do Espírito Santo.

Há bem pouco tempo apresentei emenda no Senado Federal, a uma mensagem do Governo da República que pleiteava o crédito especial de 10 bilhões de cruzeiros para a rodovia Belém-Brasília. Naquela ocasião, elaborei emenda, aprovada por esta Casa e rejeitada pela Câmara, atribuindo ao DNRE um crédito especial, também de 10 bilhões de cruzeiros, para a conclusão das obras da BR-5, até Feira de Santana, e da BR-31, até Belo Horizonte para que essas regiões pudessem ter um desenvolvimento capaz de favorecer às suas populações e de beneficiar aqueles Estados a que me referi, neste modesto discurso.

Sr. Presidente, espero que o apêlo que formulei, que interpreta a convocação de centenas de milhares de brasileiros, venha a ser ouvido pelo Sr. Presidente da República e pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas bem como pelo Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e pelo Conselho Nacional Rodoviário, porque, só assim haverá possibilidade de não perder o País as obras realizadas, superiores a vários bilhões de cruzeiros, pela simples erosão, que não tem preocupado os órgãos governamentais especializados, tanto que as dotações orçamentárias, atribuídas pelo Conselho são ínfimas ante o vulto das obras e a necessidade urgente de serem realizadas. (Muito bem! Muito bem.)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Não há outros oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Sessão de 9 de março de 1965

(Têrça-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 70-A-61 na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao contrato celebrado em 5 de outubro de 1953, entre a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Campanha e a firma Sociedade Técnica Construtora Ltda., para construção de um prédio para a Agência Postal-Telegráfica em Guaxupé, Estado de Minas Gerais, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 28 e 29, de 1965, das Comissões: — de Constituição e Justiça e — de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 1964, originário da Câmara dos Depu-

tados (nº 75-A-63 na Casa de origem), que mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas de registro a contrato entre o Ministério da Agricultura e o Estado da Bahia, para trabalhos relativos à expansão da triticicultura, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 26 e 27, de 1965, das Comissões: — de Constituição e Justiça e — de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Nogueira da Gama) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos)

### SENADO FEDERAL Ato do Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1, DE 1965

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, letra "c", do Regimento Interno resolve dispensar, a pedido, das funções que vinha exercendo em seu Gabinete o funcionário Vicente Lara de Oliveira Rezende Auxiliar Legislativo, PL-7, louvando-o pelos serviços prestados no desempenho de suas atribuições.

Senado Federal 8 de março de 1965.  
— Camillo Nogueira da Gama.

### COMISSÃO DE AGRICULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1964

PRESIDENTE: SENADOR JO E ERMIRIO DE MORAES  
SECRETÁRIO: J. NEY PASSOS DANTAS

#### PARECERES PROFERIDOS

| Número e Ementa                                                                                                                                                     | Relator                   | Conclusão                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1964 (Projeto de Lei nº 2.196-B-60 na Casa de Origem), que "Institui a Operação-Município da Amazônia e dá outras providências". | Senador Eugênio de Barros | Parecer pela aprovação do projeto. |

#### DISTRIBUIÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                         |                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--|
| Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1964, que "Cria a Escola Agrotécnica de Uberaba, Est. de Minas Gerais, e dá outras providências".                                                                                    | Ao Sr. Senador Lopes da Costa    |  |
| Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1964, que "Determina a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos de que trata o art. 199 da Constituição, e dá outras providências (Apresentado pelo Sr. Senador Edmundo Levi)". | Presidente Senador José Ermirio. |  |

#### SÍNTESE DOS TRABALHOS

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Número dos membros da Comissão | 7 (sete) |
| Número de reuniões realizadas  | 1 (uma)  |
| Número de atas                 | 1 (uma)  |
| Número de pareceres proferidos | 1 (um)   |
| Número de pautas               | 7 (sete) |
| Número de ofícios expedidos    | 1 (um)   |
| Número de telegramas expedidos | 2 (dois) |

Em 1º de outubro de 1964. — J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão.

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1964  
PARECERES PROFERIDOS

PRESIDENTE: SENADOR ALOYSIO DE CARVALHO

Secretário: J. Ney Passos Dantas

Assessor: Dr. Pedro Cavalcanti

| Número e Ementa                                                                                                                                                                                                                | Relator                  | Conclusão                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 1 — Projeto de Lei da Câmara número 84, de 1963, que "Dá nova redação ao parágrafo único do art. 28, da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961 (que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores), e dá outras providências". | Senador Aarão Steinbruch | Parecer pela aprovação do projeto. |

| NÚMERO E EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RELATOR                    | CONCLUSÃO                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 — Projeto de Lei da Câmara número 28, de 1964, que "Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas da União".                                                                                                                                                                                                                                    | Senador Aarão Steinbruch   | Parecer solicitando audiência pública. DASP rejeitado. Sendo designado para relatar o Sr. Senador Antônio Carlos. |
| 3 — Projeto de Lei da Câmara número 13, de 1964, que "Concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono de que trata a Lei número 3.531, de 19 de janeiro de 1959, e dá outras providências".                                                                                                | Senador Sigefredo Pacheco  | Parecer pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CSPC.                                                         |
| 4 — Projeto de Lei da Câmara número 126, de 1964, que "Concede pensão especial de Cr\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte cruzeiros) a Nicolau Janré, estranumerário-diarista do Ministério da Marinha".                                                                                                                                             | Senador Sigefredo Pacheco  | Parecer pela aprovação do projeto.                                                                                |
| 5 — Projeto de Lei da Câmara número 20, de 1964, que "Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas da União".                                                                                                                                                                                                                                    | Senador Antônio Carlos     | Relatando o vencido de apresenta parecer favorável ao projeto aprovado.                                           |
| 6 — Projeto de Lei da Câmara número 95, de 1964, que "Cria a Escola Agrotécnica de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".                                                                                                                                                                                                          | Senador Silvestre Péricles | Parecer pela aprovação do projeto.                                                                                |
| 7 — Projeto de Lei da Câmara número 120, de 1964, que "Cria uma Coletoria Federal, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, e dá outras providências".                                                                                                                                                                                              | Senador Silvestre Péricles | Parecer pela aprovação do projeto.                                                                                |
| 8 — Projeto de Lei da Câmara número 131, de 1964, que "Estende à União dos Ferrovários do Brasil as vantagens da Lei número 2.339, de 20 de novembro de 1954, que inclui a Associação dos Servidores Civis do Brasil o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado entre as entidades de que trata a Lei número 1046, de 2 de janeiro de 1950". | Senador Silvestre Péricles | Parecer pela aprovação do projeto.                                                                                |
| 9 — Projeto de Lei da Câmara número 157, de 1964, que "Fixa novos valores para os símbolos dos cargos e das funções gratificadas dos Quadros das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais".                                                                                                                                                       | Senador Silvestre Péricles | Parecer pelo acolhimento da proposição aprovada.                                                                  |
| 10 — Projeto de Lei da Câmara número 126, de 1963, que "Federaliza o Instituto de Música da Bahia, e dá outras providências".                                                                                                                                                                                                                           | Senador Silvestre Péricles | Parecer pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta de nº 1-CSPE.                                        |

| NÚMERO E EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                    | RELATOR                                                                 | CONCLUSÃO                                                                  | NÚMERO E EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                     | RELATOR                                              | CONCLUSÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| 11 — Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1963, que "Assegura ao funcionário público federal e autárquico, para efeito de aposentadoria, o direito do computo do tempo de serviço relativo às contribuições para quaisquer Institutos e Caixas de Previdência."     | Senador<br>Silvestre<br>Péricles                                        | Parecer pela rejeição do projeto.                                          | 2 — Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1963, que "assegura ao funcionário público federal e autárquico, para efeito de aposentadoria, o direito de computo de tempo de serviço relativo às contribuições para quaisquer Institutos e Caixas de Previdência."       | Senador<br>Silvestre<br>Péricles                     |           |
| 12 — Projeto de Lei do Senado nº 175, de 1963, que "Dispõe sobre a contagem de tempo de servidores requisitados pelas sociedades de Economia Mista, e dá outras providências."                                                                                     | Senador<br>Aarão<br>Steinbruch                                          | Parecer preliminar solicitando audiência do DASP, aprovado.                | 3 — Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1963, que "Autoriza o exercício da função de despachantes, junto às Coletorias Federais, e dá outras providências."                                                                                                         | Senador<br>Siegfredo<br>Pacheco                      |           |
| 13 — Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1964, que "Cria cargos e funções necessárias ao funcionamento das Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus (2ª) e Parintins, no Estado do Amazonas, na 8ª Região da Justiça do Trabalho."                             | Senador<br>Aarão<br>Steinbruch                                          | Parecer pela aprovação do projeto.                                         | 4 — Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1964, que "Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas da União."                                                                                                                                                    | Senador<br>Antonio<br>Carlos para relatar o vencido. |           |
| 14 — Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1964, que "Altera disposições da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 (Plano de Classificação), relativas às séries de classes de Impressor, Encadernador, Mestre e Técnico de Artes Gráficas, e dá outras providências." | Senador<br>Aarão<br>Steinbruch                                          | Parecer pela aprovação do projeto aprovado.                                | 5 — Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1964, que "Altera disposições da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 (Plano de Reclassificação), relativas às séries de classes de Impressor, Encadernador, Mestre e Técnico de Artes Gráficas, e dá outras providências." | Senador<br>Aarão<br>Steinbruch                       |           |
| 15 — Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1963, que "Dispõe sobre a adaptação a que se refere o Capítulo X da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 (Apresentado pelo Sr. Senador Nogueira da Câmara)."                                                               | Senador<br>Siegfredo<br>Pacheco                                         | Parecer favorável a subemenda apresentada de plenário — aprovado.          | 6 — Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1964, que "Cria a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo."                                                                                                              | Senador<br>Silvestre<br>Péricles                     |           |
| 16 — Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1963, que "Autoriza o exercício da função de despachantes, junto às Coletorias Federais, e dá outras providências."                                                                                                       | Senador<br>Siegfredo<br>Pacheco                                         | Parecer pela rejeição do projeto.                                          | 7 — Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1963, que "Federaliza o Instituto de Música da Bahia, e dá outras providências."                                                                                                                                            | Senador<br>Silvestre<br>Péricles                     |           |
| 17 — Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1964, que "Cria a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo."                                                                                                            | Senador<br>Silvestre<br>Péricles                                        | Parecer pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta de nº 1-CEPO. | 8 — Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1964, que "Cria cargos e funções necessárias ao funcionamento das Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus (2ª) e Parintins, no Estado do Amazonas, na 8ª Região da Justiça do Trabalho."                               | Senador<br>Aarão<br>Steinbruch                       |           |
| DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |                                                                            | 9 — Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1964, que "Fixa novos valores para os símbolos dos cargos e das funções gratificadas dos Quadros das Secretarias dos Tribunais Regionais, e dá outras providências."                                                        | Senador<br>Silvestre<br>Péricles                     |           |
| NÚMERO E EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                    | RELATOR                                                                 |                                                                            | SÍNTESE DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |           |
| 1 — Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1963, que "Dispõe sobre a adaptação a que se refere o Capítulo X da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 (Apresentado pelo Sr. Senador Nogueira da Câmara)."                                                                | Ao Senhor Senador Siegfredo Pacheco para relatar subemenda de plenário. |                                                                            | Resumo                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                                                                            | Número dos membros da Comissão (sete)                                                                                                                                                                                                                               | 7                                                    |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                                                                            | Número de reuniões realizadas (quatro)                                                                                                                                                                                                                              | 4                                                    |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                                                                            | Número de Atas (quatro)                                                                                                                                                                                                                                             | 4                                                    |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                                                                            | Número de pareceres proferidos (dezessete)                                                                                                                                                                                                                          | 17                                                   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                                                                            | Número de projetos relatados (dezesseis)                                                                                                                                                                                                                            | 16                                                   |           |

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| Número de pautas (vinte e oito) .....                                      | 23 |
| Número de projetos distribuídos (nove) .....                               | 9  |
| Número de projetos em tramitação, (seis) .....                             | 6  |
| Número de ofícios expedidos (um) .....                                     | 1  |
| Número de ofícios recebidos (um) .....                                     | 1  |
| Em 1º de setembro de 1964. — J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão. |    |

**COMISSÃO DE SAÚDE****RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1964**

PRESIDENTE: SENADOR SIGEFREDO PACHECO

Secretário: Aracy O' Reilly de Souza

**PARECERES PROFERIDOS**

| NÚMERO E EMENTA                                                      | RELATOR                     | CONCLUSÃO                                                |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|
| PLS nº 39, de 1964 — Dispõe sobre a profissão de protético dentário. | Senador<br>Raul<br>Giuberti | Parecer favorável aprovado com uma subemenda em 30.9.64. |

**NÚMERO E EMENTA****RELATOR****CONCLUSÃO**

PLS nº 151, de 1964 — Autoriza o recebimento, em doação pelo Governo Federal do patrimônio da "Sociedade Paulista de Medicina".

Senador

Sigefredo

Pacheco

Parecer pela rejeição aprovado em 30.9.64.

**DISTRIBUIÇÃO**

Ao Senador Sigefredo Pacheco

PLS Nº 120, DE 1963 — Declara de utilidade pública a "Associação de Caridade Hospital de Iguazu", com sede em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

PLC nº 151, DE 1964 — Autorizar o recebimento, em doação pelo Governo Federal do patrimônio da Sociedade Paulista de Medicina.

Ao Senador Raul Giuberti:

PLS Nº 42, DE 1964 — Declara de utilidade pública a Sociedade Auxiliadora da Maternidade Dr. João da Rocha Moreira, com sede em Fortaleza Capital do Ceará.

**SÍNTESE**

Número de Reuniões Realizadas .....  
 Número de Projetos Relatados .....  
 Número de Projetos Distribuídos .....

## COMISSÕES PERMANENTES

## MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD)  
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)  
 1º Secretário — Dinarte Maris (UDN)  
 2º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)  
 3º Secretário — Adalberto Sena (PTB)  
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)  
 1º Suplente — Joaquim Parente (UDN)  
 2º Suplente — Guido Mondin (PSD)  
 3º Suplente — Vasconcellos Tôres (PTB)  
 4º Suplente — Raul Giuberti (PSP-ES)

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

- |                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. José Giomard — Acre           | 12. Antônio Balbino — Bahia         |
| 2. Lobão da Silveira — Pará      | 13. Jefferson de Aguiar — E. Santo  |
| 3. Eugênio Barros — Maranhão     | 14. Gilberto Marinho — Guanabara    |
| 4. Sebastião Archer — Maranhão   | 15. Moura Andrade — São Paulo       |
| 5. Victorino Freire — Maranhão   | 16. Atílio Fontana — Santa Catarina |
| 6. Sigefredo Pacheco — Piauí     | 17. Guido Monodin — R. G. Sul       |
| 7. Menezes Pimentel — Ceará      | 18. Benedito Valladares — M. Gerais |
| 8. Wilson Gurgel — R. G. Norte   | 19. Filinto Müller — Mato Grosso    |
| 9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte | 20. José Feliciano — Goiás          |
| 10. Ruy Carneiro — Paraíba       | 21. Juscelino Kubitschek — Goiás    |
| 11. José Leite — Sergipe         | 22. Pedro Ludovico — Goiás          |

## PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

- |                                     |                                    |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1. Adalberto Sena — Acre            | 10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco |
| 2. Oscar Passos — Acre              | 11. José Ermirio — Pernambuco      |
| 3. Vivaldo Lima — Amazonas          | 12. Silvestre Péricles — Alagoas   |
| 4. Edmundo Levi — Amazonas          | 13. Vasconcelos Tôres — R. Janeiro |
| 5. Arthur Virgílio — Amazonas       | 14. Nelson Maculan — Paraná        |
| 6. Antônio Juca — Ceará             | 15. Mello Braga — Paraná           |
| 7. Dix-Huit Rosado — R. G. Norte    | 16. Nogueira da Gama — M. Gerais   |
| 8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba | 17. Bezerra Neto — Mato Grosso     |
| 9. Barros Carvalho — Pernambuco     |                                    |

## UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN) — 16 representantes

- |                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Zacharias de Assumpção — Pará | 9. Afonso Arinos — Guanabara        |
| 2. Joaquim Parente — Piauí       | 10. Padre Calazans — São Paulo      |
| 3. José Cândido — Piauí          | 11. Adolpho Franco — Paraná         |
| 4. Dinarte Maris — R. G. Norte   | 12. Irineu Bornhausen — S. Catarina |
| 5. João Agripino — Paraíba       | 13. Antônio Carlos — S. Catarina    |
| 6. Rui Palmeira — Alagoas        | 14. Daniel Krieger — R. G. Sul      |
| 7. Heribaldo Vieira — Sergipe    | 15. Milton Campos — Minas Gerais    |
| 8. Eurico Rezende — E. Santo     | 16. Lopes da Costa — Mato Grosso    |

## PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloysio de Carvalho — Bahia
2. Mem de Sá — Rio Grande do Sul

## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Pará
2. Lino de Mattos — São Paulo

## PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Giuberti — Espírito Santo
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro

## PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Vianna — Guanabara

## MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

## PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

## PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Mello — Alagoas

## SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia
2. Heribaldo Vieira — Sergipe

## RESUMO

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Partido Social Democrático (PSD)      | 22 |
| Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)  | 17 |
| União Democrática Nacional (UDN)      | 16 |
| Partido Libertador (PL)               | 2  |
| Partido Trabalhista Nacional (PTN)    | 2  |
| Partido Social Progressista (PSP)     | 2  |
| Partido Socialista Brasileiro (PSB)   | 1  |
| Partido Republicano (PR)              | 1  |
| Partido Democrata Cristão (PDC)       | 1  |
| Movimento Trabalhista Renovador (MTR) | 1  |
| Sem legenda                           | 65 |
|                                       | 68 |

## BLOCOS PARTIDÁRIOS

## Bloco Parlamentar Independente

|             |   |           |
|-------------|---|-----------|
| PSP         | 2 | Senadores |
| PTN         | 2 | Senadores |
| PSB         | 1 | Senador   |
| PR          | 1 | Senador   |
| MTR         | 1 | Senador   |
| PDC         | 1 | Senador   |
| Sem legenda | 2 | Senadores |

## LIDERANÇAS

Líder do Governo: Daniel Krieger (UDN)  
 Vice-Líder: Mem de Sá

## BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder: Lino de Mattos (PTN)  
 Vice-Líderes: Aurélio Vianna (PSB)  
 Júlio Leite (PR)  
 Josaphat Marinho (sem legenda)  
 Aarão Steinbruch (MTR)  
 Miguel Couto (PSP)  
 Arnon de Mello (PDC)  
 Dilton Costa (PR)

## II PARTIDOS

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

Líder: Filinto Müller

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves  
 Sigefredo Pacheco  
 Walfredo Gurgel

## PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Líder: Barros Carvalho

Vice-Líderes:

Bezerra Neto  
 Oscar Passos  
 Antônio Juca

## UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

Líder: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Eurico Rezende  
 Adolpho Franco  
 Padre Calazans  
 Lopes da Costa

## PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Líder: Mem de Sá  
 Vice-Líder: Aloysio de Carvalho

## PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Miguel Couto  
 Vice-Líder: Raul Giuberti

## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder: Lino de Mattos  
 Vice-Líder: Cattete Pinheiro

## III — PARTIDOS DE UM SÓ REPRESENTANTE

## MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Steinbruch  
 PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Mello  
 PARTIDO REPUBLICANO (PR)  
 Representante: Júlio Leite

## PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Vianna

## AGRICULTURA

## PSD

TITULARES  
 1. Eugênio Barros  
 2. José Leite

SUPLENTE  
 1. José Feliciano  
 2. Atílio Fontana

## PTB

1. José Ermirio  
 2. Nelson Maculan

1. Dix-Huit Rosado  
 2. Antônio Juca

## UDN

1. Lopes da Costa  
 2. Antônio Carlos

1. Daniel Krieger  
 2. João Agripino

## BPI

1. Dylton Costa

1. Aurélio Vianna

## CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## PSD

TITULARES  
 1. Jefferson de Aguiar  
 2. Antônio Balbino  
 3. Wilson Gonçalves  
 4. Ruy Carneiro

SUPLENTE  
 1. Menezes Pimentel  
 2. José Feliciano  
 3. Filinto Müller  
 4. Benedito Valladares

## PTB

1. Edmundo Levi  
 2. Bezerra Neto  
 3. Arthur Virgílio

1. Argemiro Figueiredo  
 2. Mello Braga  
 3. Oscar Passos

## UDN

1. Afonso Arinos  
 2. Heribaldo Vieira  
 3. Aloysio de Carvalho

1. Daniel Krieger  
 2. Eurico Rezende  
 3. João Agripino

## BPI

1. Josaphat Marinho

1. Aarão Steinbruch

## DISTRITO FEDERAL

## PSD

## TITULARES

1. Pedro Ludovico
2. Walfredo Gurgel

## SUPLENTE

1. José Feliciano
2. Benedicto Valladares

## PTB

1. Arthur Virgílio
2. Mello Braga

1. Bezerra Neto
2. Antônio Jucá

## UDN

1. Eurico Rezende
2. Heribaldo Vieira

1. Zacarias de Assunção
2. Lopes da Costa

## BPI

1. Aurélio Vianna

1. Lino de Mattos

## ECONOMIA

## PSD

## TITULARES

1. Atílio Fontana
2. José Feliciano
3. José Leite

## SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer

## PTB

1. José Ermírio
2. Nelson Maculan

1. Bezerra Neto
2. Mello Braga

## UDN

1. Adolpho Franco
2. Lopes da Costa
3. Irineu Bornhausen

1. Zacarias de Assunção
2. José Cândido
3. Mem de Sá

## BPI

1. Miguel Couto

1. Aurélio Vianna

## EDUCAÇÃO E CULTURA

## PSD

## TITULARES

1. Menezes Pimentel
2. Walfredo Gurgel

## SUPLENTE

1. Benedicto Valladares
2. Sigefredo Pacheco

## PTB

1. Antônio Jucá
2. Arthur Virgílio

1. Edmundo Levi
2. Melo Braga

## UDN

1. Padre Calazans
2. Mem de Sá

1. Afonso Arinos
2. Faria Tavares

## BPI

1. Arnon de Mello

1. Josaphat Marinho

## FINANÇAS

## PSD

## TITULARES

1. Victorino Freire
2. Lobão da Silveira
3. Sigefredo Pacheco
4. Wilson Gonçalves
5. Walfredo Gurgel

## SUPLENTE

1. Atílio Fontana
2. José Guimard
3. Eugênio Barros
4. Menezes Pimentel
5. Pedro Ludovico

## PTB

1. Argemiro Figueiredo
2. Bezerra Neto
3. Pessoa de Queiroz
4. Antônio Jucá

1. José Ermírio
2. Edmundo Levi
3. Mello Braga
4. Oscar Passos

## UDN

1. Faria Tavares
2. Irineu Bornhausen
3. Eurico Rezende

1. João Agripino
2. Adolpho Franco
3. Daniel Krieger

## PL

1. Mem de Sá

1. Aloysio de Carvalho

## BPI

1. Aurélio Vianna
2. Lino de Mattos

1. Josaphat Marinho
2. Miguel Couto

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## PSD

## SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. Sebastião Archer

## PTB

1. Vivaldo Lima
2. Oscar Passos

## UDN

1. Lopes da Costa
2. Eurico Rezende

## BPI

1. Aarão Steinbruch

## LEGISLAÇÃO SOCIAL

## PSD

## SUPLENTE

1. José Guimard
2. Sigefredo Pacheco
3. José Leite
4. Lobão da Silveira

## PTB

1. Antônio Jucá
2. Pessoa de Queiroz

## UDN

1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assunção

## BPI

1. Dilton Costa

## MINAS E ENERGIA

## PSD

## SUPLENTE

1. Pedro Ludovico
2. Filinto Müller

## PTB

1. Nelson Maculan
2. Antônio Jucá

## UDN

1. José Cândido
2. Afonso Arinos

## BPI

1. Arnon de Mello

## POLÍGONO DAS SECAS

## PSD

## SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco
2. José Leite

## PTB

1. José Ermírio
2. Antônio Jucá

## UDN

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

## BPI

1. Dilton Costa

## PROJETOS DO EXECUTIVO

## PSD

## SUPLENTE

1. Walfredo Gurgel
2. José Feliciano
3. Ruy Carneiro

## PTB

1. Mello Braga
2. Edmundo Levi

## UDN

1. Daniel Krieger
2. Adolfo Franco

## BPI

1. Aurélio Vianna

## PL

1. Aloysio de Carvalho

## TITULARES

1. José Feliciano
2. Atílio Fontana

1. Nelson Maculan
2. Barros Carvalho

1. Adolpho Franco
2. Irineu Bornhausen

1. Dilton Costa

## TITULARES

1. Ruy Carneiro
2. Walfredo Gurgel
3. Atílio Fontana
4. Eugênio Barros

1. Vivaldo Lima
2. Edmundo Levi

1. Eurico Rezende
2. Heribaldo Vieira

1. Aarão Steinbruch

## TITULARES

1. Benedicto Valladares
2. Jefferson de Aguiar

1. José Ermírio
2. Argemiro Figueiredo

1. João Agripino
2. Faria Tavares

1. Josaphat Marinho

## TITULARES

1. Ruy Carneiro
2. Sebastião Archer

1. Argemiro Figueiredo
2. Dix-Huit Rosado

1. João Agripino
2. Heribaldo Vieira

1. Aurélio Vianna

## TITULARES

1. Wilson Gonçalves
2. José Guimard
3. Jefferson de Aguiar

1. José Ermírio
2. Bezerra Neto

1. João Agripino
2. Antônio Carlos

1. Lino de Mattos

1. Mem de Sá

# PEDAÇÃO

## PSD

### SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

## PTB

1. Edmundo Levi

## UDN

1. Eurico Rezende

## BPI

1. Dilton Costa

# RELAÇÕES EXTERIORES

## PSD

### SUPLENTE

1. Ruy Carneiro
2. Victorino Freire
3. Wilson Gonçalves
4. José Leite

## PTB

1. Nelson Maculan
2. Antônio Jucá
3. Mello Braga

## UDN

1. Padre Calazans
2. João Agripino
3. Mem de Sá

## BPI

1. Arnon de Mello

# SAÚDE

## PSD

### SUPLENTE

1. Walfredo Gurgel
2. Eugênio Barros

## PTB

1. Antônio Jucá

## UDN

1. Lopes da Costa

## BPI

1. Lino de Mattos

# SEGURANÇA NACIONAL

## PSD

### SUPLENTE

1. Ruy Carneiro
2. Atílio Fontana

## PTB

1. Dix-Huit Rosado
2. José Ermirio

## UDN

1. Adolpho Franco
2. Eurico Rezende

## BPI

1. Josaphat Marinho

# SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

## PSD

### SUPLENTE

1. José Feliciano
2. Filinto Müller

## PTB

1. Antônio Jucá
2. Dix-Huit Rosado

## UDN

1. Antônio Carlos
2. Mem de Sá

## BPI

1. Miguel Couto

# TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

## PSD

### SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. José Guimard

## PTB

1. Bezerra Neto

## UDN

1. Irineu Bornhausen

## BPI

1. Josaphat Marinho

# COMISSÕES ESPECIAIS

## A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-63 do Sr. Senador Milton Campos aprovado em 20 de janeiro de 1963.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 793-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963, com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.198-63 do Sr. Senador Menezes Pimentel aprovado em 15 de dezembro de 1963.

### Membros (7) - Partido

Gilberto Marinho - PSD.  
Menezes Pimentel - PSD.  
Heribaldo Vieira - UDN.  
Milton Campos - UDN.  
Vasconcelos Torres - PTB.  
Edmundo Levi - PTB.  
Aloysio de Carvalho - PL.

## B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 561-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do Requerimento número 1.160-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar aprovado em 10 de dezembro de 1963.

### Membros (7) - Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) - PSD.  
Wilson Gonçalves - PSD.  
Arthur Virgílio - PTB.  
Edmundo Levi - PTB.  
Adolpho Franco - UDN.  
Eurico Rezende (Vice-Presidente) - UDN.  
Josaphat Marinho - S/legenda.  
Secretário: Oficial Legislativo, PL-6, J. B. Castejon Branco.

## C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 631-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira, aprovado na sessão de 3 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.181 de 1963 do Senador Senador Atílio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

### Membros (5) - Partidos

Atílio Fontana - Presidente - PSD.  
José Feliciano - (Vice-Pr.) - PSD.  
José Ermirio - Relator - PTB.  
Adolpho Franco - UDN.  
Aurélio Vianna - PSD.  
PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

## D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRÍCOLA e suas repercussões negativas na economia

Criada em virtude do Requerimento nº 559-63 do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.197-63 do Senador Senador Sigefredo Pacheco, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

### Membros (5) - Partidos

José Feliciano - PSD.  
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) - PSD.  
José Ermirio (Presidente) - PTB.  
Lopes da Costa - UDN.  
Aurélio Vianna (Relator) - PSD.  
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello.  
Reuniões: 2ª e 4ª feiras às 11 horas.

## E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 686-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.158-63, do Sr. Senador Milton Campos aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

### Membros (9) - Partidos

José Feliciano - PSD.  
Atílio Fontana - PSD.  
Eugênio Barros - PSD.  
José Ermirio (Relator) - PTB.  
Bezerra Neto - PTB.  
Melo Braga - PTB.  
Lopes da Costa - UDN.  
Milton Campos (Presidente) - UDN.  
Júlio Leite (Vice-Pr.) - PR.  
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello.  
Reuniões: 5ª feiras às 16 horas.

## F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 762-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.191-63, do Sr. Senador Júlio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

### Membros (5) - Partidos

Atílio Fontana - PSD.  
Sigefredo Pacheco - PSD.  
José Ermirio - PTB.  
Irineu Bornhausen - UDN.  
Júlio Leite - PR.  
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10 Alexandre M. de A. Mello.  
Secretaria: Oficial Legislativo

**G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONAUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONAUTICA, DE S. JOSÉ DOS CAMPOS**

Criada em virtude do Requerimento nº 168-63, do Sr. Senador Padre Calazans, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 158-63 do Sr. Senador Antônio Juca, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

**Membros (5) - Partidos**  
 José Feliciano - PSD.  
 Ruy Carneiro - PSD.  
 Antônio Juca - PTB.  
 Padre Calazans - UDN.

**H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA**

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 12 de 1963.

**Membros (18) Partidos**

**Senadores:**

Wilson Gonçalves - PSD.  
 Leite Neto - PSD.  
 Sigefredo Pacheco - PSD.  
 Argemiro de Figueiredo - PTB.  
 Edmund Levi - PTB.  
 Aquilino Franco - UDN.  
 João Agripino - UDN.  
 Aurélio Vianna - PSB.  
 Josaphat Marinho - Sem legenda.  
**Deputados:**

Gustavo Capanema (Presidente) - PSD.

Aderbal Jurema - PSD.  
 Laerte Vieira - UDN (Substituído pelo deputado Arnaldo Nogueira).  
 Heitor Dias - UDN.  
 Lourenço de Andrade - PTB.  
 Arnaldo Cerdas - PSP.  
 Juarez Fátima - PDC.  
 Eraldo Pinto - MTR.

**I) Para, no prazo de três (3) meses, proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.**

**MEMBROS**

**Senadores:**  
 Bezerra Neto - Presidente  
 Afonso Arinos - Vice-Presidente  
 Jefferson de Aguiar - Relator.  
 Leite Neto  
 Nelson Maculan  
 Eurico Rezende  
 Aurélio Vianna  
**Secretária:** Aracy O'Reilly de Souza

**COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO**

**J) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61**

(QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.

Prorrogada:  
 - até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 609-61, apr. em 14 de dezembro de 1963.

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62, apr. em 12 de dezembro de 1962.

- até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63, apr. em 16 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

**Membros (16) - Partidos**

Jefferson de Aguiar - PSD.  
 Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) - PSD.  
 Ruy Carneiro - PSD.  
 Benedito Valladares - PSD.  
 Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.  
 Daniel Krieger - UDN.  
 Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) - UDN.  
 Milton Campos (Vice-Presidente)  
 Heribaldo Vieira - UDN.  
 Rui Palmeira - UDN.  
 Silvestre Péricles (23 de abril de 1963)

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) - PTB.  
 Afonso Celso - PTB.  
 Nogueira da Gama - PTB.  
 Barros Carvalho - PTB.  
 Aloysio de Carvalho (Presidente) - PL.  
 Mem de Sá - PL.  
 Josaphat Marinho - Siligenda.

**K) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61**

(QUE DISPÕE SOBRE AS MATERIAS DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMATICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO DE RELACIONAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM PAÍSES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.

Prorrogada:  
 - até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61, apr. em 14 de dezembro de 1961;

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.138-63, apr. em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

**Membros (16) - Partidos**

Menezes Pimentel - PSD.  
 Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - Presidente - PSD.  
 Lobão da Silveira - PSD.  
 Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) - PSD.

Guido Mondin (.. de outubro de 1964) - PSD.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.

Daniel Krieger - UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente) - UDN.

Heribaldo Vieira - UDN.

Lopes da Costa - UDN.

Silvestre Péricles ..... - PTB.

Vivaldo Lima - PTB.

Amaury Silva (24 de abril de 1963) - PTB.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) - Relator - PTB.

Aloysio de Carvalho - PL.

Lino de Matos - PTN.

**L) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61**

(SOBRE EXONERAÇÃO POR PROPOSTA DO SENADO, DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA DE CARÁTER PERMANENTE).

Eleita em 5 de outubro de 1961.

Prorrogada:  
 - até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 609-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

- até 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

- até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

**Membros (16) - Partidos**

Menezes Pimentel - PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) - Presidente - PSD.

Lobão da Silveira - PSD.

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) - PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) - PSD.

Daniel Krieger - UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.

Milton Campos - UDN.

Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) - UDN.

Lopes da Costa - UDN.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962) - Relator - PTB.

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) - PTB.

Amaury Silva (23 de abril de 1963) - PTB.

Vivaldo Lima - PTB.

Aloysio de Carvalho - PL.

Lino de Matos - PTN.

**M) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61**

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS)

Eleita em 20 de novembro de 1961.

Prorrogada:

- até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 605-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;

- até 15 de dezembro de 1963, pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

- até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

**Membros (16) - Partidos**

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) - PSD.

Menezes Pimentel - PSD.

Filinto Muller - PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) - PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) - PSD.

Daniel Krieger (Relator) - UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.

Milton Campos - UDN.

Heribaldo Vieira - UDN.

Rui Palmeira - UDN.

Amaury Silva - 23 de abril de 1963) - PTB.

Barros Carvalho - PTB.

Argemiro de Figueiredo - PTB.

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) - PTB.

Aloysio de Carvalho - PL.

Lino de Matos - PN.

**N) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61**

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS, DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 23 de dezembro de 1961.

Prorrogada:

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1963.

- até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 23 de abril de 1963.

**Membros (16) - Partidos**

Jefferson de Aguiar - PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.

Ruy Carneiro - PSD.

Lobão da Silveira - PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) - PSD.

Milton Campos - UDN.

Heribaldo Vieira - UDN.

Lopes da Costa - UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) - UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - PTB.

Nogueira da Gama - PTB.

Barros Carvalho - PTB.

Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) - S. leg.

Aloysio de Carvalho - PL.

Lino de Matos - PTN.

**O) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61**

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de março de 1962.

Prorrogada:

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 794-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

- até 15 de dezembro de 1964, pelo Req. 1.143-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 23 de julho de 1963.

**Membros - Partidos**

Jefferson de Aguiar - PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.

Ruy Carneiro - PSD.

Lobão da Silveira - PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1962) - PSD.

Milton Campos - UDN.

Heribaldo Vieira - UDN.

Lopes da Costa - UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) - UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - PTB.

Nogueira da Gama - PTB.

Barros Carvalho - PTB.

Aloysio de Carvalho - PL.

Miguel Couto - PSP.

Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) - PTN.

**P) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62**

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962.

Prorrogada:

- até 15 de dezembro de 1962, pelo Req. 185-62 aprovada em 12 de dezembro de 1962.

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.144-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

**Membros - Partidos**

Jefferson de Aguiar - PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.

Ruy Carneiro - PS.

Menezes Pimentel - PSD.

Milton Campos - UDN.

Heribaldo Vieira - UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.

**Projeto da Emenda à Constituição nº 2/62**  
 S) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62  
 (DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).  
 Eleita em 13 de setembro de 1962.  
 Prorrogada:  
 — até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63 aprovado em 12 de dezembro de 1963;  
 — até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.  
 Completada em 23 de abril de 1963.  
 Membros — Partidos  
 Jefferson de Aguiar — PSD.  
 Ruy Carneiro — PSD.  
 Lobão da Silveira — PSD.  
 Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.  
 Leite Neto (23.4.63) — PSD.  
 Menezes Pimentel — Presidente.  
 Milton Campos — UDN.  
 Heribaldo Vieira — UDN.  
 Josaphat Marinho — (23.4.63) — Vice-Presidente — UDN.  
 Daniel Krieger — UDN.  
 Vaga do Senador Pinto Ferreira. (23.4.63) — PTB.  
 Nogueira da Gama — PTB.  
 Barros Carvalho — PTB.  
 Mem de Sá — PL.  
 Miguel Couto (23.4.63) — PSP.

**Projeto da Emenda à Constituição nº 2/62**

**STITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS).**

Eleita em 23 de maio de 1962.

Prorrogação:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo requerimento 736-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo requerimento 1.145-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.  
 Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.

Menezes Pimentel — PSD.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

João de Matos — PTN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

**Projeto da Emenda à Constituição nº 3/62**

**ATORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO ELEIÇÃO PREVISÃO NA CONSTITUCIONAL Nº 1 — ATO ADICIONAL).**

Eleita em 10 de julho de 1962.

Prorrogação:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo requerimento 717-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo requerimento 1.146, aprovado em 11 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

**S) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62**

**(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).**

Eleita em 13 de setembro de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo requerimento nº 1.147-63 aprovado em 12 de dezembro de 1963;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo requerimento 1.147-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Leite Neto (23.4.63) — PSD.

Menezes Pimentel — Presidente.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Josaphat Marinho — (23.4.63) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Vaga do Senador Pinto Ferreira.

Eurico Rezende (23.4.63) — UDN.

(23.4.63) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Miguel Couto (23.4.63) — PSP.

**T) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62**

**(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).**

Eleita em 13.9.62

Prorrogada:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 790-62, aprovado em 12.12.62;

— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.148-63, aprovado em 16.12.63.

Completada em 23.4.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Lobão da Silveira — Relator — PSD

Wilson Gonçalves (23.4.63) — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Milton Campos — UDN

Heribaldo Vieira — UDN

Josaphat Marinho — (23.4.63) — UDN

Daniel Krieger — UDN

Eurico Rezende — (23.4.63) — Vice-Presidente — UDN

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23.4.63) — Presidente — PTB

Nogueira da Gama — PTB

Barros Carvalho — PTB

Mem de Sá — PL

Júlio Leite (23.4.63) — PR

**U) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62**

**(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1 QUE INSTITUI O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 18 DE SETEMBRO DE 1946).**

Eleita em 8.12.62.

Prorrogada:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 791-62, aprovado em 12.12.63;

— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.149-63 aprovada em 10.12.63.

Membros — Partidos

Ruy Carneiro — PSD

Pedro Ludovico — PSD

Wilson Gonçalves (23.4.63) — PSD

Benedito Valladares — PSD

Milton Campos — UDN

Heribaldo Vieira — UDN

Eurico Rezende (23.4.63) — UDN

Daniel Krieger — UDN

João Agripino (23.4.63) — UDN

Amaury Silva (23.4.63) — PTB

Nogueira da Gama — PTB

Barros Carvalho — PTB

Mem de Sá — PL

Raul Gluberti — PSP

**V) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63**

**(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDUSTRIAS INSALUBRES).**

Designada em 23.4.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento 1.150-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — Relator — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Leite Neto — PSD

Amaury Silva — PTB

Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB

Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB

**(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)**

Silvestre Péricles — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB

Eurico Rezende (23.4.63) — UDN

Milton Campos — UDN

Daniel Krieger — UDN

Josaphat Marinho — Sem Legenda

Aloysio de Carvalho — PL

**W) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63**

**(DIREITO DE PROPRIEDADE)**

Designados em 23.4.63

Prorrogada:

— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.151-63 aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — Presidente — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — PSD

Amaury Silva — PTB

Bezerra Neto — PTB

Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Artur Virgílio — PTN

Eurico Rezende (23.4.63) — UDN

Milton Campos — Relator — UDN

João Agripino — UDN

Josaphat Marinho — Sem Legenda

Aloysio de Carvalho — PL

**X) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63**

**(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).**

Designada em 2.6.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento 1.153-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Leite Neto — PSD

Amaury Silva — PTB

Bezerra Neto — PTB

Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB

Vaga do Senado: Eduardo Catalão

— Vice-Presidente — PTB

Vaga do Senador Eduardo As

Eurico Rezende — Presidente —

Milton Campos — UDN

Daniel Krieger — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — Relator —

Em Legenda

**Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63**

**(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)**

Designada em 20.6.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.153-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Leite Neto — PSD

Amaury Silva — PTB

Bezerra Neto — PTB

Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Adalberto Sena — PTB

Eurico Rezende (23.4.63) — UDN

Milton Campos — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — Sem Legenda

João Agripino — UDN

**Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63**

**(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)**

Designada em 31.6.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.154-63, aprovado em 10.12.63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Leite Neto — PSD

Amaury Silva — PTB

Bezerra Neto — PTB

Vaga do Senador Humberto Neder — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

Daniel Krieger — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — Sem Legenda

**Z-1) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63**

**(INELEGIBILIDADE)**

Designada em 2.10.63

Prorrogado até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.156-63, aprovado em 10.12.63

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

José Feliciano — PSD

Waldredo Gurgel — PSD

Argemiro de Figueiredo — PTB

Bezerra Neto — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Edmundo Levi — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

Aloysio de Carvalho — UDN

Alonso Arinos - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 Raul Giuberti - PSP  
 José Leite - PR

## Z-2) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERENCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO)

Designada em 2.10.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1 158-63, aprovado em 10.12.63

Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 José Feliciano - PSD  
 Walfredo Gurgel - PSD  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Bezerra Neto - PTB  
 Silvestre Pericles - PTB  
 Edmund Levi - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Afonso Arinos - UDN

Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 Júlio Leite - PR

## Z-3) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63

Designada em 22.10.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1 157-63, aprovado em 10.12.63

Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 José Feliciano - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD

Bezerra Neto - PTB  
 Edmund Levi - PTB  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Melk Braga - PTB  
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN  
 Aloysio de Carvalho - UDN  
 Afonso Arinos - UDN  
 Josaphat Marinho - Relator - Sem Legenda

Aurélio Vianna - PTB  
 Júlio Leite - PR

## Z-4) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/64

(Eleição automática do Vice-Presidente com o Presidente da República)

Designada em 26.2.1964

Jefferson de Aguiar (PSD)  
 Ruy Carneiro (PSD)  
 João da Silveira (PSD)  
 Wilson Gonçalves (PSD)  
 José Feliciano (PSD)  
 Bezerra Neto (PTB)  
 Arthur Virgílio (PTB)  
 Antônio Jucá (PTB)  
 Oscar Passos (PTB)  
 Antônio Carlos (UDN)  
 Aloysio de Carvalho (PL)  
 Eurico Rezende (UDN)  
 Milton Campos (UDN)  
 Josaphat Marinho (BPD)  
 Júlio Leite (BPD)  
 Aurélio Vianna (BPD)

## Z-5) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/64

(Da nova redação à alínea a, do art. 101 e ao item IX do art. 124 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns:

- os membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;

- os membros das Assembleias Legislativas, pelos Tribunais de Justiça).

Designada em 25.5.1964  
 Jefferson de Aguiar (PSD)  
 Antônio Baibino (PSD)  
 Wilson Gonçalves (PSD)  
 Ruy Carneiro (PSD)  
 Menezes Pimentel (PSD)  
 Edmund Levi (PTB)  
 Bezerra Neto (PTB)  
 Arthur Virgílio (PTB)  
 Oscar Passos (PTB)  
 Afonso Arinos (UDN)  
 Milton Campos (UDN)  
 Eurico Rezende (UDN)  
 Aloysio de Carvalho (PL)  
 Josaphat Marinho (BPD)  
 Aurélio Vianna (BPD)  
 Aarão Steinhilber (BPD)

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CRIADAS DE ACORDO COM O ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 149 ALÍNEA A DO REGIMENTO INTERNO.

1ª) Para apurar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Criada pela Resolução número 11, de 1963, assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 28 Senhores Senadores (apresentada em 30 de maio de 1963).

Designada em 31 de maio de 1963 - Prazo - 120 dias, até 28 de setembro de 1963.

Prorrogada:

- Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 656-63 do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 12 de setembro de 1963 (21 horas).

- por mais um ano, em virtude da aprovação do Requerimento número 1 173-63, do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963

Membros - Partidos

Jefferson de Aguiar - PSD  
 Leite Neto (Presidente) - PSD  
 Nelson Maculan - PTB  
 João Agripino (Relator) - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves de corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos

Criada pela Resolução número 12, de 1963, assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores (apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963).

Prazo - até o fim da sessão legislativa de 1963.

Prorrogação por 90 dias (até 15 março de 1964) em virtude do Requerimento número 1 163-63 do Senhor Senador Wilson Gonçalves, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21.30).

Designação em 6 de dezembro de 1963.

Membros (11) - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Atílio Fontana - PSD  
 Wilson Gonçalves - Presidente - PSD

Arthur Virgílio - PTB  
 Bezerra Neto (8.11.63) - Vice-Presidente - PTB

Melk Braga - PTB  
 João Agripino - UDN

Daniel Krieger - UDN  
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN

Aurélio Vianna - PSD  
 Secretário: Auxiliar Legislativo  
 Pl-0, J. Ney Passos Dantas